

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER DE AUDITORIA**

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME SEMED**  
**2023**

**Porto Velho**  
**2024**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**PARECER DE AUDITORIA**

<b>UNIDADE:</b>	Fundo Municipal de Saúde - FME /SEMED
<b>RESPONSÁVEL:</b>	GLAUCIA LOPES NEGREIROS
<b>OBJETIVO:</b>	Análise da Prestação Anual de Contas do Fundo Municipal de Educação

A Secretária Municipal de Educação, no cumprimento da legislação vigente, em especial artigos 70 e 70 CF, art. 73 da Lei Orgânica Municipal e IN 65/2020 e IN 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentou a prestação anual de contas relativa ao exercício financeiro de 2023, que foi analisada pelo Relatório de Auditoria nº 003 SUCM/NUAPC/CGM/2024, que passa a compor a Prestação de Contas do Exercício de 2023.

Para a análise e avaliação, a Controladoria Geral do Município faz uso dos documentos enviados pela contabilidade do fundo, bem como de informações do sistema de contabilidade do município, sendo esses minimamente suficientes para emissão da opinião de auditoria.

Por tudo exposto, **opinamos pela aprovação COM RESSALVAS** da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação – FME/SEMED, referente ao exercício financeiro de 2023. As ressalvas a seguir são elencadas:

1. Foi observada uma diferença significativa na conciliação bancária, totalizando R\$ 971.464,04 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), que prejudica parcialmente a análise das demonstrações contábeis.
2. Além disso, foram identificados valores incorretamente registrados nos saldos das contas analíticas que compõem a conta sintética de "Consignações", totalizando R\$ 1.458.693,86 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), incluindo retenções de verbas previdenciárias aparentemente pendentes de pagamento.
3. Identificamos pendências no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) relacionadas a contas de suprimentos de fundos.

Porto Velho, 21 de março de 2024.

**Eudes Fonseca da Silva**  
Auditor

**Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco**  
Auditora

**Samuel Jorge da Costa**  
Assistente de Controle Interno

**Waldelino dos Santos Barros**  
Técnico de Controle Interno

---

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



Assinado por **Waldelino Dos Santos Barros** - Técnico de Controle Interno - Em: 21/03/2024, 17:46:53



Assinado por **Samuel Jorge Da Costa** - Assistente de Controle Interno - Em: 21/03/2024, 17:45:28



Assinado por **Eudes Fonseca Da Silva** - Diretor do Departamento de Responsabilidade Fiscal - Em: 21/03/2024, 16:03:38



Assinado por **Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco** - Auditora - Em: 21/03/2024, 15:42:10



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME - SEMED**  
**2023**

**Porto Velho**  
**2024**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

A Secretária Municipal de Educação, no cumprimento da legislação vigente, em especial artigos 70 CF, art. 73 da Lei Orgânica Municipal e IN 65/2020 e IN 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentou a prestação anual de contas relativa ao exercício financeiro de 2023, que foi analisada pelo Relatório de Auditoria nº 003 SUCM/NUAPC/CGM/2024, que passa a compor a Prestação de Contas do Exercício de 2023.

Na análise e avaliação, a Controladoria Geral do Município faz uso dos documentos enviados pela contabilidade do fundo, bem como de informações do sistema de contabilidade do município.

Pelo exposto **CERTIFICO**, que Relatório de Auditoria nº 003 SUCM/NUAPC/CGM/2024 opinou pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Porto Velho, 21 de março de 2024.

**JEOVAL BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral do Município

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



Assinado por **Jeoval Batista Da Silva** - Controlador Geral - Em: 22/03/2024, 10:21:28



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**  
**RELATÓRIO N° 003/ SUCM/NUAPC/CGM/2024**

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME - SEMED**  
**2023**

**Porto Velho**  
**2024**



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

---

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4</b>
<b>2.1. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.2. DO BALANÇO PATRIMONIAL.....</b>	<b>5</b>
<b>2.2.1. DA CONTAS BANCOS.....</b>	<b>7</b>
<b>2.3. DOS SERVIDORES EM ALCANCE – RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....</b>	<b>9</b>
<b>2.4. DAS CONTAS DE CONSIGNAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2.5. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....</b>	<b>10</b>
<b>3. RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.</b>	<b>17</b>
<b>3.1. RESTOS A PAGAR.....</b>	<b>17</b>
<b>3.2. DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25%, CAPUT ART. 212, CF E APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% EM PESSOAL, INCISO XI, ARTIGO 212-A, CF</b>	<b>17</b>
<b>3.3. DA CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS DAS APLICAÇÕES.....</b>	<b>67</b>
<b>FINANCEIRAS.....</b>	<b>67</b>
<b>4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....</b>	<b>67</b>
<b>4.1. ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS.</b>	<b>67</b>
<b>4.1.1 PROCESSO Nº 01273/2021- TCE/RO.....</b>	<b>67</b>
<b>4.1.2 PROCESSO Nº 00736/2022-TCE/RO.....</b>	<b>76</b>
<b>4.1.3 PROCESSO Nº 00736/2022-TCE/RO.....</b>	<b>77</b>
<b>4.1.4 PROCESSO Nº 01552/2022-TCE/RO.....</b>	<b>80</b>
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>88</b>



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 003/SUCM/NUAPC/CGM/2024**

<b>UNIDADE:</b>	Fundo Municipal de Educação
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Glaucia Lopes Negreiros
<b>OBJETIVO:</b>	Análise da Prestação Anual de Contas do Fundo Municipal de Educação - exercício de 2023

## 1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Porto Velho – CGM apresenta os resultados dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 30/2023/ASTE/CGM, datada de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.M.E.R. nº 3465, sob o código identificador nº 5EBBB812. Esta Comissão foi encarregada do exame da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal e suas unidades gestoras, em conformidade com a Instrução Normativa nº 065/TCE/2019 e o Manual de Orientações das Prestações de Contas Anuais/2023, acompanhada do parecer relativo às contas referentes ao exercício de 2023.

A equipe designada é composta pelos seguintes servidores:

- Eudes Fonseca da Silva – Auditor, matrícula 206434;
- Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco – Auditora, matrícula 206360;
- Samuel Jorge da Costa – Assistente de Controle Interno, matrícula 160432;
- Waldelino dos Santos Barros – Técnico de Controle Interno, matrícula 209488.

Além disso, a equipe recebeu o valioso apoio e colaboração dos seguintes servidores:

- Cármen Rivero Moriobo – Núcleo de Análise de Prestação de Contas, matrícula 298241;
- Olívio Costa Neto – Núcleo de Avaliação de Indicadores, matrícula 138330;
- Reginaldo Lopes Costa – Assistente, matrícula 1004716;
- Carlos Murilo Dantas Lebre – Estagiário, matrícula 1006129;
- Carlos Alberto de Magalhães Junior – Estagiário, matrícula 1006417.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

## 2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os fundamentos legais para a Avaliação do Plano Plurianual – PPA estão contidos nos artigos 5º e 7º da Lei nº 2.979, de 08 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022-2025:

*Art. 5º. O monitoramento e avaliação sistemática do Plano Plurianual constituem-se em instrumentos basilares para o aperfeiçoamento contínuo dos programas e, também, promover transformações que se caracterizem aplicáveis na execução que assegurem o alcance dos resultados planejados.*

[...]

*Art. 7º. A avaliação dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada anualmente, até o final do primeiro quadrimestre de cada exercício, com base nos dados do exercício anterior, fornecidos pelos gerentes de programas com o suporte das informações produzidas pelos coordenadores das ações programáticas das Unidades Orçamentárias executoras, submetidas à aprovação por seus respectivos titulares antes da sua inserção no sistema informatizado da Prefeitura de Porto Velho.*

*Parágrafo único. A avaliação dos Programas Finalísticos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada a partir das análises:*

*I – da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e do orçamento de investimento das empresas;*

*II – da execução física e financeira das parcerias;*

*III – da administração dos fatores restritivos enfrentados que possam influenciar o desempenho do programa;*

*IV – dos resultados alcançados; e*

*V – outros aspectos relevantes, a serem definidos pela Administração.*

E ainda, regulamentado pelo Decreto n.º 18.465 de 21 de setembro de 2022, que:

*“Estabelece normas para o processo de gestão, monitoramento e avaliação dos programas e metas contidas Plano Plurianual – PPA (2022-2025) e dá outras providências”.*

A avaliação qualitativa e quantitativa de cada programa e ação, por órgão de governo, abrange os resultados obtidos em 2023, com informação sobre o alcance dos índices previstos para o final do PPA para cada indicador e de cumprimento das metas, identificando inadequações e restrições que afetaram o desempenho dos programas e sugerindo medidas corretivas.

As avaliações referem-se aos programas do tipo finalístico e de apoio às políticas públicas, agrupados por órgão setorial, obtidas a partir da percepção dos gerentes de programas e coordenadores de ações, com a coleta de informações na ótica de auto avaliação, por meio



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

---

de roteiros de questões respondidas no módulo de avaliação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão (SIMPLAG).

O produto do trabalho é resultado das atividades realizadas em conjunto com os gestores diretamente envolvidos no processo de avaliação, representados pelos gerentes dos programas, coordenadores de ações e equipes técnicas, no âmbito dos órgãos responsáveis por programas de Governo, integrantes das Unidades Orçamentárias (Secretarias Municipais, Fundos, Autarquias e Fundações, inclusive a Câmara Municipal), e com apoio técnico da equipe do Departamento de Planejamento Orçamentário, no âmbito do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão –SEMPOG, e se encontra na Avaliação do Plano Plurianual 2022-2025 – Avaliação Quantitativa de Programas e Ações – Exercício 2023.

### **2.1. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Em virtude da adesão do novo sistema informatizado do Município (MÓDULO CONTABILIDADE PÚBLICA), implantado em 15 de outubro de 2023, concentramos os trabalhos da análise contábil nos dois principais balanços gerais, o balanço patrimonial e o orçamentário, uma vez que é a partir dos fluxos destes que decorrem os valores demonstrados nas rubricas do balanço financeiro, da demonstração do fluxo de caixa e da demonstração das variações patrimoniais.

### **2.2. DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial, segundo o MCASP/STN, é demonstração contábil que “evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).”.

**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**RONDÔNIA**  
**30.634.740/0001-40**  
**ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**PERÍODO: 2023 – DEZEMBRO**



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

<b>ATIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO</b>	<b>189.224.378,96</b>	<b>209.959.669,36</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>84.407.241,08</b>	<b>105.790.099,91</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	81.284.523,52	104.352.494,77
Créditos a Curto Prazo	1.694.333,37	78.406,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	1.428.384,19	1.359.198,84
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>104.817.137,88</b>	<b>104.169.569,45</b>
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	104.817.137,88	104.169.569,45
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>189.224.378,96</b>	<b>209.959.669,36</b>

<b>PASSIVO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>189.224.378,96</b>	<b>209.959.669,36</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.220.060,40</b>	<b>673.008,82</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.761.366,54	427.359,38
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.458.693,86	245.649,44
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.220.060,40</b>	<b>673.008,82</b>



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>185.004.318,56</b>	<b>209.286.660,54</b>
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	185.004.318,56	209.286.660,54
Resultado do exercício	25.692.950,95	54.696.909,74
Resultados acumulados de exercícios anteriores	210.697.269,51	154.589.750,80
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>189.224.378,96</b>	<b>209.959.669,36</b>

Na análise do balanço patrimonial priorizamos no ativo as verificações:

- a) Das contas bancos, as quais para além do próprio balanço patrimonial influenciam os cálculos da cobertura dos restos a pagar, e o cálculo do superávit financeiro, como como os fluxos do balanço financeiro e da demonstração de fluxos de caixa.
- b) Das contas de suprimento de fundos e diárias, para além do próprio balanço patrimonial podem implicar na deflagração de tomadas de contas.

Na análise do passivo, concentramos as verificações, nas contas de consignações.

### 2.2.1. DA CONTAS BANCOS

Após análise das contas bancárias e aplicações, identificamos uma discrepância entre:

- a) O valor contábil registrado no balanço patrimonial, na conta de R\$ 81.284.523,52 (oitenta e um milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos);
- b) O saldo constante nos extratos bancários das contas correntes e de aplicação, totalizando R\$ 80.299.664,49 (oitenta milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Essas diferenças totalizam aproximadamente R\$ 971.464,04 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), conforme apresentado na tabela abaixo:

<b>Secretária</b>	<b>Banco</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor Con-</b>	<b>C/C + Apli-</b>	<b>Diferença</b>
-------------------	--------------	--------------	-------------------	--------------------	------------------



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

			tábil	cação	
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10458-2	7.445.421,51	7.445.421,51	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10461-2	30.126.821,25	30.126.821,25	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10497-3	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	8248-1	110.417,63	110.417,63	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	7758-5	1.279.973,79	1.279.973,79	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	7715-1	9.263.291,77	9.263.291,77	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	7941-3	19.391,98	19.391,98	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	8354-2	19.971,59	19.971,59	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	8379-8	18.108,34	18.108,34	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	8617-7	193.111,87	193.111,87	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9258-4	927.700,52	927.700,52	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	8849-8	1.169.907,55	1.169.907,55	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9532-x	370.559,29	370.559,29	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9794-2	2.196,32	2.196,32	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9780-2	13.987,73	13.987,73	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9783-7	393,27	393,27	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9533-8	3.700,26	3.700,26	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9597-4	175.336,56	175.336,56	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10136-2	20.631,10	20.631,10	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9940-6	141.020,46	141.020,46	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10039-0	148.996,70	148.996,70	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10462-0	389.061,66	389.061,66	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10461-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	400105-2	244,77	244,77	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10498-1	8.299.920,91	8.299.920,91	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10501-5	18.528,12	18.528,12	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10587-2	852.972,71	852.972,71	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10639-9	7.228.809,76	7.228.809,76	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10084-6	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10873-1	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10458-2	16.561,69	0,00	-16.561,69
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	8849-8	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	7715-1	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	7758-5	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	7941-3	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	8248-1	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	8354-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	8379-8	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	8617-7	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9258-4	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9532-x	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9533-8	156.834,86	0,00	-156.834,86
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9597-4	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9780-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9783-7	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9794-2	90.391,63	0,00	-90.391,63
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	9940-6	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10039-0	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10084-6	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10136-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10497-3	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10498-1	682.376,37	0,00	-682.376,37
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10501-5	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10587-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10639-9	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10873-1	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	400105-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	10462-0	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	11258-5	11.965.772,56	11.965.772,56	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	11272-0	50.039,96	50.039,96	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	CEF	96824-0	35.224,05	9.924,56	-25.299,49
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	11258-5	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	11272-0	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	11330	33.449,99	33.449,99	0,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	BB	11330	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>81.271.128,53</b>	<b>80.299.664,49</b>	<b>-971.464,04</b>

### 2.3. DOS SERVIDORES EM ALCANCE – RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Ao encerrar o exercício de 2023, identificamos um saldo na conta de recursos antecipados, especificamente na conta de suprimentos de fundos, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Este saldo refere-se a responsáveis que receberam recursos, mas não prestaram contas, ou tiveram suas contas reprovadas, ou ainda, mesmo que aprovadas, não foram baixadas dentro do exercício de 2023.

	Secretaria Municipal de Educação - SEMED					
	Adiantamento Suprimento Fundos					
Secretaria Municipal de Educação - SEMED						
CPF/CNPJ: 30.634.740/0001-40						
PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023						
RELATÓRIO DE DEVEDORES DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM 31/12/2023						
NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR	Saldo
AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS	721.186.102-97	PROFESSOR	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0000420/2023	2.320,00	2.320,00
AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS	721.186.102-98	PROFESSOR	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0000421/2023	6.480,00	6.480,00
AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS	721.186.102-99	PROFESSOR	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0002886/2023	3.300,00	3.300,00
AMANDA CRISTINA DE CARVALHO CHAGAS	721.186.102-100	PROFESSOR	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0002888/2023	5.500,00	5.500,00
ROSALINA TRAJANO DINIZ	142.951.132-04	PROFESSOR	DEPART. DE GESTAO DE PESSOAS - DGP	0003221/2023	7.000,00	7.000,00
ROSALINA TRAJANO DINIZ	142.951.132-04	PROFESSOR	DEPART. DE GESTAO DE PESSOAS - DGP	0003222/2023	1.800,00	1.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>26.400,00</b>	<b>26.400,00</b>

### 2.4. DAS CONTAS DE CONSIGNAÇÃO

Após análise das consignações, identificamos valores indevidamente registrados nos saldos das contas analíticas que compõem a conta sintética de Consignações (código completo 2.1.8.8.1.01.00.00.00.00, código reduzido 1113), (código completo



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2.1.8.8.2.01.00.00.00.00, código reduzido 21379), (código completo 2.1.8.8.3.01.00.00.00.00, código reduzido 23814).

Esses valores, cujo saldo em 31.12.23 totaliza R\$ 1.458.693,86 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), incluem retenções de verbas previdenciárias aparentemente pendentes de pagamento.

## 2.5. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas – por força do art. 102 da Lei 4.320/1964. Nele se expressam, segundo o MCASP/STN:

*(...) as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especializando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação; as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.*

**MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**RONDÔNIA**  
**30.634.740/0001-40**  
**ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**PERÍODO: 2023 – ANUAL**

Receitas Orçamentárias	Previsão inicial (a)	Previsão atualizada (b)	Receitas realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>369.844.260,00</b>	<b>378.586.601,86</b>	<b>368.151.266,85</b>	<b>-10.435.335,01</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.929.960,00	6.929.960,00	10.177.551,05	3.247.591,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.914.300,00	371.656.641,86	357.501.947,15	-14.154.694,71
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL Arrecadadora	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	471.768,65	471.768,65
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>250.000,00</b>	<b>6.450.000,00</b>	<b>3.639.424,74</b>	<b>-2.810.575,26</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	6.450.000,00	3.441.950,99	-3.008.049,01
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	197.473,75	197.473,75



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)</b>	<b>370.094.260,00</b>	<b>385.036.601,86</b>	<b>371.790.691,59</b>	<b>-13.245.910,27</b>
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operação de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV+V)</b>	<b>370.094.260,00</b>	<b>385.036.601,86</b>	<b>371.790.691,59</b>	<b>-13.245.910,27</b>
<b>DÉFICIT (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>189.007.201,30</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>370.094.260,00</b>	<b>385.036.601,86</b>	<b>560.797.892,89</b>	<b>175.761.291,03</b>

Com o propósito de garantir a regularidade do balanço orçamentário, examinamos todas as publicações de decretos de créditos adicionais emitidos ao longo do ano de 2023.

Nossa análise concentrou-se na verificação do respaldo orçamentário para os créditos ordinários (suplementares e especiais), garantindo que estivessem efetivamente respaldados pelo a) superávit financeiro, b) excesso de arrecadação e c) no caso de realocações, verificando se houve de fato uma redução na rubrica de onde os recursos foram retirados.

Por fim, ao considerar o total das somas dos decretos de créditos adicionais, relativos do primeiro ao sexto bimestre, constatamos e atestamos que os decretos estão em conformidade com os parâmetros legais.

Decreto	Data	Dotação	Secretaria	Realocação	Superávit	Excesso arrecadação	Resultado da Verificação	Observações
18743	18/01/23	09.01	SEMED	300.000,00			ok Lançado Consolidado FL. 07-Fonte Recursos 1.540, verificada conforme DOMER nº3395 - 20/01/23	
18746	19/01/23	09.01	SEMED	202.000,00			ok Lançado Consolidado FL. 05-Fonte Recursos 1.500, verificada conforme DOMER nº3396 - 23/01/23	
18748	19/01/23	09.01	SEMED	720.000,00			ok Lançado Consolidado FL. 08-Fonte Recursos 1.500, verificada conforme DOMER nº3396 - 23/01/23	
18769	01/02/23	09.01	SEMED	0,00			ok Lançado Consolidado FL. 05,06-Fonte Recursos 1.500, verificada conforme DOMER nº3404 -02/02/23	Tornar Sem Efeito Conforme Decreto 18.845 De 13/03/23 Domer 3430
18770	01/02/23	09.01	SEMED	945.009,00			ok Lançado Consolidado FL. 06-Fonte Recursos 1.500, verificada conforme DOMER nº3404 - 02/02/23	
18779	07/02/23	09.01	SEMED	0,00			ok Lançado Consolidado FL. 06,07-Fonte Recursos 1.500, verificada conforme DOMER nº3408 - 08/02/23	Tornar Sem Efeito Conforme Decreto 18.846 DE 13/03/23 DOMER



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

								3430
18802	23/02/23	09.01	SEMED	500.000,00			ok Lançado Consolidado FL.05-Fonte Recursos 1.500,1001, verificada conforme DOMER nº3420 - 27/02/23	
18847	09/03/23	09.01	SEMED	3.000.000,00			ok Lançado Consolidado FL.09,150-Fonte Recursos 1.500,1001, verificada conforme DOMER nº3427 -13/03/23	
18855	13/03/23	09.01	SEMED	375.537,00			ok Lançado Consolidado FL.08,145-Fonte Recursos 1.500,1001, verificada conforme DOMER nº3431 -14/03/23	
18871	21/03/23	09.01	SEMED		6.890.865,68		ok Lançado Consolidado FL.11,12-Fonte Recursos 2.571, verificada conforme DOMER nº3437 - 22/03/23	
18873	21/03/23	9.01	SEMED	5.526.333,44			ok Lançado Consolidado FL.10,148-Fonte Recursos 1.540, verificada conforme DOMER nº3437 - 22/03/23	
18913	14/04/23	09.01	SEMED		1.466.596,73		ok Lançado Consolidado FL.17,151,148,157,164- Fonte Recursos 2.540, verificada conforme DOMER nº3454 - 17/04/23	
18914	14/04/23	09.00	SEMED		810.894,70		ok Lançado Consolidado FL.17,151,148,157,164- Fonte Recursos 2.540, verificada conforme DOMER nº3454 - 17/04/23	
18979	12/05/23	09.01	SEMED		317.790,76		OK Lançado Consolidado FL 30 -Fonte Recursos 2.550, verificada conforme DOMER nº3472 -15/05/23	Realoca/Despesa 3.3.90.39
19002	22/05/23	09.01	SEMED	500.000,00			ok Lançado Consolidado FL 26 -Fonte Recursos 1.500.1001, verificada conforme DOMER nº 3478 - 23/05/23	Realoca/Despesa 3.1.90.11
19021	26/05/23	09.01	SEMED	95.953,32			OK Lançado Consolidado FL 04-Fonte Recursos 1.500, verificada conforme DOMER nº3482 -29/05/23	Realoca/Despesa .4.4.90.40
19103	28/06/23	09.01	SEMED		1.611.668,00		OK Lançado Consolidado FL 30-31-Fonte Recursos 2.550, verificada conforme DOMER nº 3506 -30/06/23	Alocado/Despesa .3.3.50.43
19051	06/06/23	09.01	SEMED		4.315.258,83		OK Lançado Consolidado FL 13-14 -Fonte Recursos 2.550 - 2.553, verificada conforme DOMER nº3490 -08/06/23	Alocado/Despesa .3.3.90.30
19087	23/06/23	09.01	SEMED	4.833.112,02			OK Lançado Consolidado FL 12-13 -Fonte Recursos 1.540.1000 - 1.540.1070, verificada conforme DOMER nº3502 - 26/06/23	Realoca/Despesa 3.3.50.43 - 3.1.90.11 - 3.1.90.16 - 3.1.91.13 -
19116	03/07/23	09.01	SEMED	6.655.814,96			ok Lançado Consolidado FL 09-Fonte Recursos 1.540, verificada conforme DOMER nº3509 -05/07/23	Realoca/Despesa 3.3.50.43
19115	03/07/23	09.01	SEMED		976.000,00		OK Lançado Consolidado FL 09-Fonte Recursos 2.500, verificada conforme DOMER nº3509 -05/07/23	Alocado/Despesa 3.3.90.14-3.3.90.33
19118	03/07/23	09.01	SEMED	306.000,00			OK Lançado Consolidado FL 08-Fonte Recursos 1.500, verificada conforme DOMER nº 3509 -05/07/23	Realoca/Despesa 3.3.90.36 – 3.3.90.39

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

19120	04/07/23	09.01	SEMED	671.352,00			OK Lançado Consolidado FL 08-Fonte Recursos 1.500.001 verificada conforme DOMER nº 3509 - 05/07/23	Realoca/Despesa 3.3.90.39
19163	19/07/23	09.01	SEMED			3.946.548,44	OK Lançado Consolidado FL 12-Fonte Recursos 1.571, verificada conforme DOMER nº 3522 -24/07/23	Alocado/Despesa 3.3.90.30
19199	27/07/23	09.01	SEMED	11.600,00			OK Lançado Consolidado FL 13-Fonte Recursos 1.500.1001, verificada conforme DOMER nº 3526 -28/07/23	Realoca/Despesa 4.4.90.40
19186	25/07/23	09.01	SEMED			6.136.722,34	OK Lançado Consolidado FL 15-Fonte Recursos 1.569, verificada conforme DOMER nº 3525 -27/07/23	Alocado/Despesa 4.4.90.51
19171	21/07/23	09.01	SEMED	250.000,00			OK Lançado Consolidado FL 14-Fonte Recursos 1.540.1070, verificada conforme DOMER nº 3524 -26/07/23	Realoca/Despesa 3.1.90.19 - 3.4.90.04
19.178	24/07/23	09.00	SEMED	3.530.000,00			OK Lançado Consolidado FL 13 - Fonte Recursos 1.500 - 1.500.1001, verificada conforme DOMER nº 3524 -26/07/23	Realoca/Despesa 3.1.90.16 - 3.3.90.49
19177	24/07/23	09.01	SEMED	5.060.000,00			OK Lançado Consolidado FL 15-Fonte Recursos 1.540.1070, verificada conforme DOMER nº 3524 -26/07/23	Realoca/Despesa 3.3.90.11 - 3.3.90.16
19253	17/08/23	09.01	SEMED		172.982,00		OK Lançado Consolidado FL 19-Fonte Recursos 2.500, verificada conforme DOMER nº 3542 -21/08/23	alocado /Despesa 3.3.90.92
19248	16/08/23	09.01	SEMED		2.919.996,86		OK Lançado Consolidado FL 19-Fonte Recursos 2.540, verificada conforme DOMER nº 3541 -18/08/23	Realoca /Despesa - 3.3.90.39
19277	21/08/23	09.01	SEMED	353.924,11			OK Lançado Consolidado FL 16-Fonte Recursos 1.540, verificada conforme DOMER nº 3544 -23/08/23	Realoca/Despesa - 3.3.90.39
19212	02/08/23	09.01	SEMED		2.572.398,00		OK Lançado Consolidado FL 19 -20 Fonte Recursos 2.550, verificada conforme DOMER nº 3530 -03/08/23	Alocado /Despesa -3.3.50.43
19292	24/08/23	09.01	SEMED	97.697,15			OK Lançado Consolidado FL 18 -Fonte Recursos 1.552, verificada conforme DOMER nº 3547 -28/08/23	Realocado /Despesa -3.3.50.43
19302	24/08/23	09.01	SEMED			291.275,98	OK Lançado Consolidado FL 18 -Fonte Recursos 1.552, verificada conforme DOMER nº 3547 -28/08/23	Alocado /Despesa -3.1.50.43
19294	24/08/23	09.01	SEMED	2.815.500,78			OK Lançado Consolidado FL 14- 15 Fonte Recursos 1.550 -1.500/1001, verificada conforme DOMER nº 3547 -28/08/23	Realocado /Despesa -3.3.90.49 - 3.1.90.92 - 3.1.90.11
19300	24/08/23	09.01	SEMED			307.950,47	OK Lançado Consolidado FL 20 -Fonte Recursos 2.552, verificada conforme DOMER nº 3547 -28/08/23	Alocado /Despesa -3.3.50.43
19289	24/08/23	09.01	SEMED	985.000,00			OK Lançado Consolidado FL 17 -Fonte Recursos 1.549 - 1.540.1.070 verificada conforme DOMER nº 3547 -28/08/23	Realoca /Despesa - 3.1.90.11 - 3.1.90.16 - 3.1.91.13
19288	24/08/23	09.00	SEMED		6.672.900,00		OK Lançado Consolidado FL 18 -Fonte Recursos 2.500, verificada conforme	Alocado /Despesa -3.1.90.11 -

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

							DOMER nº 3546 -25/08/23	3.1.90.13 - 3.1.90.16 -
19327	31/08/23	09.01	SEMED		1.400.000,00		OK Lançado Consolidado FL 24 -Fonte Recursos 2.500, verificada conforme DOMER nº3551 -01/09/23	Alocado/Despesa 3.3.90.39
19285	24/08/23	09.02	SEMED	43.000,00			OK Lançado Consolidado FL 25-Fonte Recursos 1.500 - 1.709, verificada conforme DOMER nº3551 -01/09/23	Realoca/ Despesa .3.3.90.14
19380	15/09/23	09.00	SEMED		20.000,00		OK Lançado Consolidado FL 24-Fonte Recursos 2.500, verificada conforme DOMER nº 3563 -20/09/23	Alocado/Despesa 3.3.90.47
19378	15/09/23	09.01	SEMED	366.500,00			OK Lançado Consolidado FL 22-Fonte Recursos 1.540, verificada conforme DOMER nº3563 -20/09/23	Realoca/Despesa 4.4.90.51
19384	19/09/23	09.01	SEMED	549.118,43			OK Lançado Consolidado FL 22-Fonte Recursos 1.500/1001, verificada conforme DOMER nº 3563-20/09/23	Realoca/ Despesa .3.3.90.30
19389	20/09/23	09.01	SEMED	57.243,50			OK Lançado Consolidado FL 23-Fonte Recursos 1.540, verificada conforme DOMER nº 3566 - 25/09/23	Realoca/Despesa 3.3.90.39
19406	25/09/23	09.01	SEMED	4.950.000,00			OK Lançado Consolidado FL 22 - 23 -Fonte Recursos 1.500 - 1.500/1001, verifi- cada conforme DOMER nº 3568 -27/09/23	Realoca/Despesa 3.1.90.11 - 3.1.90.13 - 3.1.90.94
19397	25/09/23	09.01	SEMED		5.334.744,48		OK Lançado Consolidado FL 25 -Fonte Recursos 2.500, verificada conforme DOMER nº 3567 -26/09/23	Alocado /Despesa 4.4.90.51
19429	03/10/23	09.00	SEMED	22.395,16			OK Lançado Consolidado fl. 12 -Fonte Recursos 1.601.3110, verificada con- forme DOMER nº 3592 - 01/11/23	Realocado /Despe- sa - 3.3.90.40
19468	23/10/23	09.01	SEMED	425.000,00			NÃO ESTÁ NO CPE Con- solidado ATÉ 03/11/23 - Fonte Recursos 1.540/1.070, verificada conforme DOMER nº 3586 -24/10/23	Realoca /Despesa - 3.1.90.13 – 3.190.16
19466	23/10/23	09.01	SEMED		3.500.000,00		NÃO ESTÁ NO CPE Con- solidado ATÉ 03/11/23 - Fonte Recursos 2.540/1070, verificada con- forme DOMER nº 3586 - 24/10/23	Alocado /Despesa -3.1.90.11
19436	09/10/23	09.01	SEMED		5.294.364,62		NÃO ESTÁ NO CPE Con- solidado ATÉ 03/11/23 - Fonte Recursos 2.500, veri- ficada conforme DOMER nº 3577 -10/10/23	Aloca /Despesa - 4.4.90.51
19437	09/10/23	09.01	SEMED		782.074,00		NÃO ESTÁ NO CPE Con- solidado ATÉ 03/11/23 - Fonte Recursos 2.550, veri- ficada conforme DOMER nº 3577 -10/10/23	Alocado /Despesa - 3.3.90.43
19438	09/10/23	09.01	SEMED			1.809.446,67	NÃO ESTÁ NO CPE Con- solidado ATÉ 03/11/23 - Fonte Recursos 1.599, veri- ficada conforme DOMER nº 3577 -10/10/23	Alocado /Despesa - 4.4.90.51
19486	25/10/23	09.01	SEMED	462.521,52			Não está no CPE até 31/10/23 -Fonte Recursos 2.540/1.070, verificada conforme DOMER nº 3589	Realocado /Despe- sa -4.4.90.40



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

							-27/10/23	
19484	25/10/23	09.01	SEMED	1.504.811,44			Não está no CPE até 31/10/23 -Fonte Recursos 2.540/1.070, verificada conforme DOMER nº 3589 -27/10/23	Realocado /Despesa - 3.3.90.40
19483	25/10/23	09.01	SEMED	237.947,04			Não está no CPE até 31/10/23 -Fonte Recursos 1.550, verificada conforme DOMER nº 3589 -27/10/23	Realocado /Despesa -3.3.90.30
19470	23/10/23	09.01	SEMED	2.700.000,00			NÃO ESTÁ NO CPE ATÉ 03/11/23 -Fonte Recursos 1.500 - 1500/1001 a conforme DOMER nº 3587 - 25/10/23	Realocado /Despesa -3.3.90.49 - 3.1.90.92
19571	22/11/23	09.01	SEMED	Sem efeito			SEM EFEITO PELO DECRETO 19591 DE 22/11/2023	
19593	28/11/23	09.01	SEMED	366.500,00			ok Lançado Consolidado FL 11-Fonte Recursos 1.550 , verificada conforme DOMER nº 3610 - 29/11/23	Realocado/Despesa 4.4.90.51
19581	19/11/23	09.01	SEMED	5.532.955,00			OK Lançado Consolidado FL 09 -Fonte Recursos 1.500 - 1.500/01.001, verificada conforme DOMER nº3552 -04/09/23	Realoca/Despesa 3.3.90.08, 3.3.90.14 , 3.3.90.11, 3.1.90.13, 3.1.90.16, 3.1.90.92, 3.1.90.94, 3.3.90.46, 3.3.90.49
19569	22/11/23	09.01	SEMED	1.025.480,30			OK Lançado Consolidado FL 08 -Fonte Recursos 1.552, 2.540 - verificada conforme DOMER nº 3607 -24/11/23	Alocado/Despesa 3.3.50.41, 3.3.90.36
19570	22/11/23	09.01	SEMED	169.222,73			OK Lançado Consolidado FL 08 -Fonte Recursos 1.550, verificada conforme DOMER nº 3607 - 24/11/23	Realocado/Despesa 4.4.90.52
19572	22/11/23	09.01	SEMED	3.500.000,00			OK Lançado Consolidado FL 08-Fonte Recursos 2.540/1.070, verificada conforme DOMER nº 3607 - 24/11/23	Realoca/ Despesa .3.1.90.11
19575	23/11/23	09.01	SEMED	2.143.703,00			OK Lançado Consolidado FL 09-Fonte Recursos 1.540, 1540/1.070, verificada conforme DOMER nº 3608 -27/11/23	Realocado/Despesa 3.1.90.16, 3.1.90.11, 3.1.90.16, 3.1.91,13
19574	23/11/23	09.01	SEMED	661.297,00			OK Lançado Consolidado FL 09-Fonte Recursos 1.540/1.070 verificada conforme DOMER nº 3608 -27/11/23	Alocado/Despesa 3.1.90.11, 3.1.90.04, 3.1.90.16
19557	22/11/23	09.01	SEMED		339.830,00		OK Lançado Consolidado FL 06-Fonte Recursos 2.540, verificada conforme DOMER nº 3606 - 23/11/23	Realocado/Despesa 3.3.90.39
19564	22/11/23	09.01	SEMED	60.000,00			OK Lançado Consolidado FL 07 -Fonte Recursos 1.500, verificada conforme DOMER nº 3606 - 23/11/23	Realoca/Despesa 3.3.90.14
19558	22/11/23	09.01	SEMED		162.204,00		OK Lançado Consolidado FL 06 -Fonte Recursos 2.500, verificada conforme DOMER nº 3606 - 23/11/23	Alocado/Despesa 3.3.90.30
19522	10/11/23	09.01	SEMED		84.019,81		OK Lançado Consolidado	Alocado/Despesa

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

							FL 02 Recursos 2.500, verificada conforme DOMER nº 3599 -13/11/23	3.3.90.30, 3.3.90.32, 4.4.90.52
19525	10/11/23	09.01	SEMED		3.242.335,23		OK Lançado Consolidado FL 02 -Fonte Recursos 2.540 verificada conforme DOMER nº 3600 -14/11/23	Alocado/ Despesa .3.3.90.39
19511	06/11/23	09.01	SEMED	1.935.909,16			OK Lançado Consolidado FL 01-Fonte Recursos 1.500, 1.500/1.001, verificada conforme DOMER nº 3597 - 09/11/23	Realoca/Despesa 4.4.90.52
19582	24/11/23	09.01	SEMED	70.000,00			OK Lançado Consolidado FL 11 -Fonte Recursos 1.500/1.001, verificada conforme DOMER nº 3608 -27/11/23	Realocado /Despesa 3.1.90.16
19648	14/12/23	09.01	SEMED	19.000,00			ATÉ 31/12/23 NÃO ESTÁ NO CP- Fonte Recursos 2.500, verificada conforme DOMER nº 3623 -18/12/23	Realoca /Despesa 3.1.91..13, 3.1.90.16
19.650	14/12/23	09.01	SEMED	80.000,00			ATÉ 31/12/23 NÃO ESTÁ NO CP- Fonte Recursos 2.500.000, verificada conforme DOMER nº 3623 - 18/12/23	Realocado /Despesa 3.3.90.39
19657	15/12/23	09.00	SEMED	3.481.000,00			ATÉ 31/12/23 NÃO ESTÁ NO CP- Fonte Recursos , verificada conforme DOMER nº 3624 -19/12/23	Alocado/Despesa 3.3.90.39
19653	15/12/23	09.01	SEMED	801.000,00			ATÉ 31/12/23 NÃO ESTÁ NO CP- Fonte Recurso 1.500.1001 , verificada conforme DOMER nº 3624 -19/12/23	Realoca /Despesa 3.3.90.94, 3.3.91.39, 3.3.90.08
19643	12/12/23	09.01	SEMED	850.646,94			ATÉ 31/12/23 NÃO ESTÁ NO CP- Fonte Recurso 1.500.1001, 1.550.1000, verificada conforme DOMER nº 3620 -13/12/23	Realocado /Despesa - 3.3.90.39, 3.3.90.92,
19645	13/12/23	09.01	SEMED	1.854.448,08			ATÉ 31/12/23 NÃO ESTÁ NO CP- Fonte Recurso 1.550, verificada conforme DOMER nº 3622 -15/12/23	Realoca /Despesa - 4.4.90.51 – 3.3.30.41
19652	15/12/23	09.01	SEMED	13.473.000,00			ATÉ 31/12/23 NÃO ESTÁ NO CP- Fonte Recurso 1.540.1.070, verificada conforme DOMER nº 3623 -18/12/23	Realocado /Despesa 1.540.1.070
19608	05/12/23	09.01	SEMED		5.057.129,20		ATÉ 31/12/23 NÃO ESTÁ NO CP- Fonte Recurso 2.500, 2.540 - verificada conforme DOMER nº 3615 -06/12/23	Alocado /Despesa -3.3.90.36, 3.3.90.39, 3.3.50.43
19603	30/11/23	09.01	SEMED	1.000.000,00			OK Lançado Consolidado FL 13 -Fonte Recursos 2.553, verificada conforme DOMER nº 3615 -06/12/23	Realoca /Despesa 3.3.90.39
19596	29/11/23	09.01	SEMED	424.137,28			OK Lançado Consolidado FL 12 -Fonte Recursos 1.550, verificada conforme DOMER nº 3615 -06/12/23	Realoca /Despesa 3.3.50.43
19671	20/12/23	09.01	SEMED	6.000,00			Não está no CPE até 31/10/23 -Fonte Recursos 1.500.1000, verificada conforme DOMER nº 3626 - 21/12/23	Realoca /Despesa 3.1.90.11, 3.1.90.13
19673	21/12/23	09.01	SEMED	4.050.000,00			NÃO ESTÁ NO CPE ATÉ 30/11/23 -Fonte Recursos 2.500 conforme DOMER nº 3627 -22/12/23	Realoca /Despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13
19674	21/12/23	09.01	SEMED	3.500.074,68			NÃO ESTÁ NO CPE ATÉ 30/11/23 -Fonte Recursos 2.500.1070 conforme DO-	Realoca /Despesa 3.1.90.11

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

							MER nº 3627 -22/12/23	
19663	19/12/23	11.01	SEMED			4.912.499,11	OK Lançado Consolidado FL 04 - Fonte Recursos 1.754, verificada conforme DOMER nº 3625 -20/12/23	Alocado /Despesa 4.4.90.30

### 3. RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este capítulo, trata-se de exibir matérias sobre a execução dos orçamentos quanto à legalidade e legitimidade, bem como do cumprimento dos limites constitucionais e legais do Município de Porto Velho, conforme o inciso III, art. 6º da Instrução Normativa nº. 65/2019/TCERO, que dispõe:

*III - relatório de auditoria interna sobre a execução dos orçamentos quanto à legalidade e legitimidade, bem como do cumprimento dos limites constitucionais e legais, em observância ao art. 74 da Constituição Federal c/c art. 59 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, contemplando no mínimo:*

#### 3.1. RESTOS A PAGAR

Após análise dos anexos 10-A e 10-B, constatamos que o valor total dos restos a pagar inscritos de 2023 para 2024 corresponde ao montante indicado na tabela a seguir:

<b>RESTOS A PAGAR</b>	
PROCESSADOS	R\$ 2.530.514,94
NÃO PROCESSADOS	R\$ 24.165.818,15
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.696.333,09</b>

Após análise, foi verificado que há cobertura financeira adequada para o pagamento dos valores inscritos em restos a pagar, conforme evidenciado nos demonstrativos do ANEXO 10-A e 10-B.

#### 3.2. DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25%, CAPUT ART. 212, CF E APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% EM PESSOAL, INCISO XI, ARTIGO 212-A, CF

As despesas destinadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, para cumprimento do limite mínimo constitucional, totalizaram R\$ 324.264.224,71 (trezentos e vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). Esse montante equivale a 25,28% (vinte e cinco inteiros e vinte e oito centésimos por cento) da Receita proveniente de Impostos, que alcançou R\$ 1.282.658.563,35 (um bilhão, duzentos e oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Além disso, é relevante ressaltar que as despesas com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica representaram 78,57% (setenta e oito inteiros e cinquenta e



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

sete centésimos por cento) dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme demonstrado abaixo:

**Tabela – Demonstrativo Despesa com manutenção e desenvolvimento do Ensino**

(Em R\$ 1,00)

Especificação	Valor da Receita Apurada até o 3º Quadrimestre/2023	Limites Constitucionais da Educação	
		Mínimo Aplicável até o 3º quadrimestre/2023	Aplicado até o 3º quadrimestre/2023
Total da Receita de Impostos	1.282.658.563,35	320.664.640,84	324.264.224,71
Percentual mínimo de aplicação das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%	<b>25,28%</b>
Receitas Recebidas do FUNDEB	324.348.899,53	227.044.229,67	254.849.370,73
Transferências de Recursos do FUNDEB	321.053.261,83	-	-
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.295.637,70	-	-
Percentual mínimo de aplicação de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com a Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	70%	<b>78,57%</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

Nota: As despesas totais empenhadas com educação somam **R\$ 560.792.322,14**, até o 3º quadrimestre de 2023, considerando todas as fontes de financiamento do ensino (Cota-parte, FUNDEB, FNDE, Convênios, dentre outras receitas).

Realizamos uma verificação nos empenhos de aplicação em EDUCAÇÃO e verificamos sua regularidade:

Planilha de Análise dos Empenhos – Índice da Educação- Amostragem 2023				
Nº Empenho	Dotação Orçamentária	Data de Empenho	Descrição do Objeto	Parecer da Auditoria
2023/000001	1236103112.75 2000. 4.4.90.52.00.00	03.01.2023	Aquisição de 10 Ônibus Rural Escolar	Verificando o objeto do empenho, constatamos que o mesmo se enquadra no art.4º. ii da instrução normativa n 77/20/21/ tce-ro
2023/000003	1212203132.27 3000. 3.3.90.36.00.00	03.01.2023	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA EMEIEF FLOR DOP PIQUIA - EXT	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000004	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	03.01.2023	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA EMEIEF BELEZAS DO BURITI	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000006	1212203132.27 3000. 3.3.90.36.00.00	03.01.2023	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA EMEIEF LAR DA CRIANÇA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000007	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	03.01.2023	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA EXT. II DA EMEI ALEGRIA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000010	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	03.01.2023	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA EMEI TANCREDO NEVES EX PEQUENO GENIO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000011	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	03.01.2023	DESPESA COM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000012	1212203132.27 3000. 3.3.90.30.00.00	03.01.2023	DESPESA COM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000013	1212203132.27 3000. 3.3.90.36.00.00	03.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEIEF RIO MADEIRA - EXT. II	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000014	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	04.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEI JUDITH HOLDER	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000017	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	05.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEIEF ESPRANCA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000018	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	05.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEIEF JESUS DE NAZARÉ	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000020	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	05.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL FUNCIONAMENTO SEMED	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000021	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	05.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEIEF ESPERANCA - EXT	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000022	1212203132.27 3000. 3.3.90.36.00.00	05.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEI PROF LAUDICEIA MA LISBOA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000025	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	06.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEI AUTA DE SOUZA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000026	1212203132.27 3000. 3.3.90.36.00.00	06.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EXTENSAO I DA EMEIEF 03 DE DEZEMBRO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000027	1212203132.27 3000. 3.3.90.36.00.00	06.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEIEF MIGUEL FERREIRA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000029	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	06.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEIEF SOM DA CRAVIOLA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000030	1212203132.27 3000. 3.3.90.36.00.00	06.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EXTENSAO II da EMEI MEU PEQUENO JONNES	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000031	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	06.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEF FLAMBOYANT - EXT. I	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000032	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	06.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEIEF 12 DE OUTUBRO EXTENSAO SEMEAR	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000033	1212203132.27 3000. 3.3.90.36.00.00	06.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEIEF ESPERANCA - PONTA DE LAPIS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000034	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	06.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEI COSME E DAMIAO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000038	1212203132.27 3000. 3.3.90.36.00.00	09.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA ESCOLA DE MUSICA JORGE ANDRADE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000039	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	09.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEIEF BROTO DO ACAI	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000041	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	09.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA DA EMEIEF VOO DA JURITI	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000044	1212203132.27 3000. 3.3.90.36.00.00	10.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEIEF SAO MIGUEL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000045	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	10.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DA EMEIEF MANOEL APARICIO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000047	1236103112.75 2000. 3.3.90.30.00.00	11.01.2023	SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA DA FROTA DE ONIBUS ESCOLARES	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000048	1236103112.75 2000. 3.3.90.30.00.00	11.01.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE COMBUSTIVEL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000050	1212203132.27 3000. 3.3.90.36.00.00	12.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL DO NUCLEO DE EXTREMA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000054	1212203132.71 8000. 3.1.90.96.00.00	12.01.2023	DESPESA COM REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS – SERVIDORA ADOMICE MARIA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000056	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	13.01.2023	DESPESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL PARA UNIDADES ESCOLARES	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000111	1236103112. 757000. 3.1.90.11.00.00	20.01.2023	DESPESA PARA COBRIR FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000115	1212201572. 759000. 3.1.90.11.00.00	20.01.2023	DESPESA PARA COBRIR FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EJA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000118	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00	20.01.2023	DESPESA PARA COBRIR FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000122	1236103112. 757000. 3.1.90.11.00.00	20.01.2023	DESPESA PARA COBRIR FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000156	1230603132. 714000. 3.3.90.46.00.00	20.01.2023	DESPESA PARA COBRIR FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000164	1236103112. 790000. 3.1.90.11.00.00	20.01.2023	DESPESA PARA COBRIR FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000181	1236103112.79 000. 3.1.90.11.00.00	20.01.2023	DESPESA PARA COBRIR FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000187	1236103112. 790000. 3.1.90.11.00.00	20.01.2023	DESPESA PARA COBRIR FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000188	1236103112. 790000. 3.1.90.11.00.00	20.01.2023	DESPESA PARA COBRIR FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000210	1236501552. 055000. 3.1.90.11.00.00	20.01.2023	DESPESA PARA COBRIR FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000260	1212203132. 3.3.90.39.00.00	24.01.2023	DESPESA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA UNIDADES ESCOLARES	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000269	1212203132. 273000. 3.3.90.30.00.00	24.01.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000300	1212203132. 273000. 3.3.90.39.00.00	25.01.2023	DESPESA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA – TARIFA OPTANTE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000316	1236103112. 762000. 3.3.90.32.00.00	26.01.2023	CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000319	1236103112. 762000. 3.3.90.39.00.00	26.01.2023	CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000323	1212203132.27 30000. 3.3.90.39.00.00	27.01.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA PARA ESCOLAS DA ZONA RURAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000326	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	27.01.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA PARA UNIDADES ADMINISTRATIVAS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000352	1212203132.27 3000. 3.3.90.40.00.00	01.02.2023	DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000386	1236103112.25 0000. 3.3.90.30.00.00	06.02.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000387	1236501552. 357000. 3.3.90.30.00.00	06.02.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000388	1236501552. 359000. 3.3.90.30.00.00	06.02.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000400	1212203132. 273000. 3.3.90.36.00.00	08.02.2023	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO SEMED	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000408	1212203132.27 3000. 3.3.90.30.00.00	09.02.2023	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000409	1212203132.27 3000. 3.3.90.33.00.00	10.02.2023	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PASSAGENS AÉREAS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000414	1236103112.75 3000. 4.4.90.51.00.00	10.02.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000415	1236501551.07 3000. 4.4.90.51.00.00	10.02.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000416	1236501551.07 3000. 4.4.90.51.00.00	10.02.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000417	1236501551.07 69000. 4.4.90.51.00.00	10.02.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000425	1236103112.75 3000. 4.4.90.51.00.00	15.02.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. MANOEL GRANJEIRO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000428	1212803132.71 2. 3.3.90.39.00.00	15.02.2023	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM CURSO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000430	1236103112.75 3000. 4.4.90.51.00.00	15.02.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEF MARIA CASAROTO EM VISTA ALEGRE DO ABUNÁ	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000431	1236103112.75 3. 4.4.90.51.00.00	15.02.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF PADRE CHIQUINHO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000473	1212803312.89 5000. 3.3.90.33.00.00	24.02.2023	DESPESA COM PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000475	1212803312.89 5000. 3.3.90.30.00.00	24.02.2023	AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º.II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000477	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	24.02.2023	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000479	1236103112.25 0000. 3.3.90.39.00.00	24.02.2023	AQUISIÇÃO DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE PROVA AVALIA PORTO VELHO 2º ANO FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000487	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00	27.02.2023	PAGAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DOS VENCIMENTOS DOS MOTORISTAS E MONITORES	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000489	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00	27.02.2023	PAGAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DOS VENCIMENTOS DOS MOTORISTAS E MONITORES	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000495	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00	27.02.2023	PAGAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DOS VENCIMENTOS DOS MOTORISTAS E MONITORES	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000502	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	28.02.2023	PAGAMENTO DE DIÁRIAS 2023 EM FAVOR SEMED – GLAUCIA LOPES NEGREIROS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000514	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00	28.02.2023	PAGAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DOS VENCIMENTOS DOS MOTORISTAS E MONITORES	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000508	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00	28.02.2023	PAGAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DOS VENCIMENTOS DOS MOTORISTAS E MONITORES	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000513	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00	28.02.2023	PAGAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DOS VENCIMENTOS DOS MOTORISTAS E MONITORES	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000603	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	02.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000613	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	02.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000627	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	02.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000642	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	02.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000650	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	02.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000668	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	02.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000671	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	02.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000673	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	02.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000681	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	02.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000683	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	02.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000692	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	03.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000718	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	03.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000731	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	03.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000733	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	03.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000759	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	03.03.2023	REPASSE DE RECURSO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000843	1236501552.78 4000. 3.3.50.43.00.00	10.03.2023	PROC. 00600-00001289/2023-19 REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000864	1236103112.80 4000. 3.3.50.43.00.00	10.03.2023	PROC. 00600-00001289/2023-19 REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000903	1236501552.05 2000. 3.3.50.43.00.00	10.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000912	1236103112.80 4000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	PROC. 00600-00001289/2023-19 REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000919	1236501552.05 2000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000925	1236501552.05 2000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000930	1236501552.05 2000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000939	1236501552.05 2000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000947	1236501552.05 2000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000950	1236501552.05 2000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000965	1236103112.80 4000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000966	1236103112.80 4000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000974	1236501552.05 2000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000983	1236501552.05 2000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000984	1236701492.83 5000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000986	1236103112.80 4000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000992	1236103112.80 4000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001037	1236701492.83 5000. 3.3.50.43.00.00	13.03.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROAFEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001053	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	14.03.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): ALDEMIR PEIXOTO DE LIMA; CADASTRO: 2297 75; CARGO: ARTIFICE ESPECIALIZADO, POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS MUNICIPAIS. PARA REALIZAR ROÇO NAS ESCOLAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ,A FIM DE MANTER UM AMBIENTE ESCOLAR AGRADAVEL E SEGURO, TOTAL DE DIARIAS 9,5 (NOVE E MEIA), NOS PERIODOS DE 20 A 25/03 E 27 a 31/03 e 03 a 07/03/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001063	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00	14.03.2023	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE TINTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001054	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	14.03.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): REDVILSON DURAN PEDRAZA JUNIOR; CADASTRO: 79146; CARGO: GERENTE DE DIVISÃO , POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS MUNICIPAIS. PARA REALIZAR ROÇO NAS ESCOLAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ,A FIM DE MANTER UM AMBIENTE ESCOLAR AGRADAVEL E SEGURO, TOTAL DE DIARIAS 9,5 (NOVE E MEIO). NOS PERIODOS DE 20 A 25/03 ; 27/03 A 21/03 E 03 A 07/03/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001060	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	14.03.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): WILTON DO AMPARO DE BEM; CADASTRO: 76150; CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO , POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS MUNICIPAIS. PARA REALIZAR ROÇO NAS ESCOLAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ,A FIM DE MANTER UM AMBIENTE ESCOLAR AGRADAVEL E SEGURO, TOTAL DE DIARIAS 9,5 (NOVE E MEIO). NOS PERIODOS DE 20 A 25/03 ; 27/03 A 21/03 E 03 A 07/03/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001070	1236103112.75 3000. 4.4.90.51.00.00	15.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA GERAL DA EMEF SENADOR OLAVO GOMES PIRES.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001068	1236103112.75 3000. 4.4.90.51.00.00	15.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA GERAL DA EMEF SENADOR OLAVO GOMES PIRES. EM SERVICOS DE ENGENHARIA - AMPLIACAO DA EMEF MARIA CASAROTO NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE DO ABUNA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001071	1236103112.75	15.03.2023	DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3000. 4.4.90.51.00.00		EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE ENGENHARIA PARA REALIZACAO DA REFORMA E AMPLIACAO DA EMEF PROF. MANOEL GRANJEIRO.	TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001067	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	15.03.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): FRANCISCO DE ASSIS SOARES FACANHA; CADA STRO: 701814; CARGO: MOTORISTA, POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS MUNICIPAIS. PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO E E SUPERVISIONAR OS ATENDIMENTOS DAS CONSULTAS OFTALMOLOGICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001069	1236103112.75 3000. 4.4.90.51.00.00	15.03.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): FRANCISCO DE ASSIS SOARES FACANHA; CADA STRO: 701814; CARGO: MOTORISTA, POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS MUNICIPAIS. PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO E E SUPERVISIONAR OS ATENDIMENTOS DAS CONSULTAS OFTALMOLOGICAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001125	1236501552.01 5000. 3.3.50.43.00.00	16.03.2023	EMPENHO PRE ESCOLA - DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001126	1236501552.01 5000. 3.3.50.43.00.00	16.03.2023	EMPENHO PRE ESCOLA - DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001102	1236501552.01 5000. 3.3.50.43.00.00	16.03.2023	EMPENHO PRE ESCOLA - DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001101	1236501552.01 5000. 3.3.50.43.00.00	16.03.2023	EMPENHO PRE ESCOLA – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001111	1236501552.01 5000. 3.3.50.43.00.00	16.03.2023	EMPENHO PRE ESCOLA – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001113	1236501552.01 5000. 3.3.50.43.00.00	16.03.2023	EMPENHO PRE ESCOLA – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001307	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO A NOVEMBRO DE REPASSE REALIZADO POR MEIO DO CARTAO PNAE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001263	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENSINO FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001206	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR – PNAE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001273	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ES-	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

			COLAR – PNAE.	
2023/001268	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001287	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001289	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001293	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001303	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001147	1236501552.76 7000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO CRECHE - DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001305	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001306	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001284	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001222	1236501552.76 7000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO CRECHE - DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001212	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001242	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001275	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001300	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001310	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/001256	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001318	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO ENS. FUNDAMENTAL – DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001194	1236501552.01 5000. 3.3.50.43.00.00	17.03.2023	EMPENHO PRE ESCOLA - DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001322	1212203312.89 4000. 4.4.90.52.00.00	21.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM ELETRODOMÉSTICOS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001327	1236501552.35 5000. 3.3.90.39.00.00	21.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONTAGEM DE REVESTIMENTO ACUSTICO, VISANDO ATENDER A SEMED.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001330	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	22.03.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): ROZALINO PEREIRA; CADASTRO: 97908 ; CARINO PEREIRA; CADASTRO: 97908 ; CARGO: MOTORISTA , POR SE DESLOCAR AT E AS ESCOLAS RURAIS. PARA TRANSPORTAR PROFESSORES E ALUNOS PARA AS ESCOLAS DO EIXO DA BR 364 SENTIDO ACRE, TOTAL DE DIARIAS 4,5 (QUATRO E MEIO). NOS PERIODOS DE 10 A 14/04/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001334	1212803132.71 2000. 3.3.90.39.00.00	22.03.2023	EMPENHO ORCAMENTARIO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE CURSO QUE CONTENHA 20 (VINTE) VAGAS, CUJO TEMA SEJA SOBRE A "NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21" PARA CAPACITAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, CONFORME PARECER e-DOC F4E4D85B-e PECA 59, CEO Nº175/2023 e-DOC 0FDD3F-e PECA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001335	1212803132.71 2000. 3.3.90.39.00.00	23.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTA DE CURSO DE POS GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" MESTRADO EM EDUCAÇÃO - OFERTADO PELA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE PELO PERÍODO DE 01/01 A 30/1 2/2023, CONFORME CONTRATO Nº 092/PGM/2021, CEO Nº 180/2023 AS FLS. 446	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001359	1236103112.75 2000. 3.3.90.47.00.00	23.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM TAXAS DE VISTORIAS, LICENCIAMENTO ANUAL, TAXAS DE BOMBEIROS E OUTRAS TAXAS QUE FOR NECESSARIAS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001337	1236103112.23 9000. 3.3.90.39.00.00	23.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A FORMAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO ACADÊMICO, ENTRE SEMED, UNIR E FUNDAPE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001338	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00	23.03.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/001339	1212203132.71 8000. 3.1.90.92.00.00	23.03.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001349	1212203132.71 8000. 3.1.90.92.00.00	23.03.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCACAO INFANTIL APOIO TECNICO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001356	1236103112.75 2000. 3.3.90.47.00.00	23.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM TAXAS DE VISTORIAS, LICENCIAMENTO ANUAL, TAXAS DE BOMBEIROS E OUTRAS TAXAS QUE FOR NECESSARIAS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001362	1212203132.71 8000. 3.1.91.92.00.00	24.03.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB – MARCO/2023 – DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - IPAM PREVIDENCIA CAPITALIZADO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001364	1212203132.71 8000. 3.1.91.92.00.00	24.03.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – MARCO/2023 – DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES - IPAM PREVIDENCIA CAPITALIZADO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001373	1212203132.71 8000. 3.1.90.13.00.00	24.03.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – MARCO A JUNHO/2023 - IPE-RO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001361	1212203132.71 8000. 3.1.90.94.00.00	24.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM RESCISAO SEMED - MARCO/ 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001375	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	27.03.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): MARIA CILENE RIBEIRO; CADASTRO: 2254; CARGO: PROF. NII , POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS MUNICIPAIS . PARA REALIZAR VISITAS NAS ESCOLAS NA ZO A RURAL COM VISTA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES PRIORITARIAS DO 1º BIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, TOTAL DE DIARIAS 4,5 (QUATRO E MEIA). NO PERIODO DE 10 A 14/04/2023 TRANSPORTE UTILIZA DO: TERRESTRE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001374	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	27.03.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): MARIA JOSE GOMES DE JESUS; CADASTRO: 68 545; CARGO: PROF. NII , POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS MUNICIPAIS . PARA REALIZAR VISITAS NAS ESCOLAS NA ZONA RURAL COM VISTA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES PRIORITARIAS DO 1º BIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, TOTAL DE DIARIAS 4,5 (QUATRO E MEIA). NO PERIODO DE 10 A 14/04/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001392	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	28.03.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): ARENLSE PEREIRA DA SILVA; CADASTRO: 113316; CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO, POR SE DESLOCAR ATE O MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA ALFABETIZA PORTO VELHO, TOTAL DE DIARIAS 2,5 (DUAS E MEIA). NO PERIODO DE 10/04 A 11/0 4/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: FLUVIAL OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001378	1212203132.27	28.03.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A):	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CON-

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3000. 3.3.90.14.00.00		GEAN CARLOS DA COSTA; CADASTRO: 326.985 ; CARGO: VICE-DIRETOR, POR SE DESLOCAR ATE O MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA ALFABETIZA PORTO VELHO, TOTAL DE DIARIAS 2,5 (DUAS E MEIA). NO PERIODO DE 10/04 A 11/04/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001394	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	28.03.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): VANDREIA APARECIDA DOS SANTOS; CADASTRO : 184.721; CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO, POR SE DESLOCAR ATE O MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA ALFABETIZA PORTO VELHO, TOTAL DE DIARIAS 2,5 (DUAS E MEIA). NO PERIODO DE 10/04 A 11/04/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001382	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	28.03.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A):REINALDO CARNEIRO DE MORAIS; CADASTRO: 180.282; CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO, POR SE DESLOCAR ATE O MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA ALFABETIZA PORTO VELHO, TOTAL DE DIARIAS 2,5 (DUAS E MEIA). NO PERIODO DE 10/04 A 11/04/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001395	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	29.03.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): JACKSON SANTOS DA SILVA; CADASTRO: 48. 654; CARGO: PROFESSOR, POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS RURAIS, PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTACOES PEDAGOGICAS IN LOCO, TOTAL DE DIARIAS 5,5 (CINCO E MEIA). NO PERIODO DE 10/04 A 15/04/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001474	1212803312.89 5000. 3.3.90.14.00.00	18.04.2023	COBRIR DESPESA COM 5,5 (CINCO E MEIA) DIARIAS EM NOME DO SERVIDOR(A) GISELLE SILVA COSTA, CADASTRO No 268332, RG No 748527 SSP/RO E CPF No 72120266204 NO CARGO/FUNCAO DE SECRETARIA EXECUTIVA EM ACESSORAMENTO DA PRESIDENCIA DO CME. POR TER QUE DESLOCAR ATE A CIDADE/CAPITAL DE SAO PAULO-SP, ONDE PARTICIPARA DO EVENTO: CONGRESSO COM O TEMA: (EDUCACAO E TRABALHO PARA NOVOS FUTUROS)REALIZADO PELA EMPRESA BET T BRASIL 2023, NOS DIAS 08 A 13 DE MAIO DE 2023. MEIO DE TRANSPORTE AEREO, CONFORME PORTARIA No 005/CM E/SEMED DE 18 DE ABRIL DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001475	1212803312.89 5000. 3.3.90.14.00.00	18.04.2023	COBRIR DESPESA COM 5,5 (CINCO E MEIA) DIARIAS EM NOME DO SERVIDOR(A) SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, CADASTRO No 329856, RG No 183.839 SSP/RO E CPF No 220.510.152-87 NO CARGO/ FUNCAO DE CONSELHEIRA DO CME. POR TER QUE DESLOCAR ATE A CIDADE/CAPITAL DE SAO PAULO-SP, ONDE PARTICIPARA DO EVENTO: CONGRESSO COM O TEMA: (EDUCACAO E TRABALHO PARA NOVOS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

			FUTUROS)REALIZADO PELA EMPRESA BETT BRASIL 2023, NOS DIAS 08 A 13 DE MAIO DE 2023. MEIO DE TRANSPORTE AEREO, CONFORME PORTARIA No 004/CME/SEMED.	
2023/001480	1212803312.89 5000. 3.3.90.14.00.00	19.04.2023	COBRIR DA DESPESA COM DIARIAS EM NOME DO(A)SERVIDOR(A) DOMINGOS SAVIO VIEIRA VIAMONTE, MATRICULA No 2 61743, CARGO/FUNCAO PILOTO/SEMED, RG No 244361 SSP/RO E CPF No 220.3 71.792-00. POR TER QUE SE DESCOLAR ATE AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DOS NUCLEOS DE SAO CARLOS E CALAMA, CONDUZINDO AS TECNICAS NA REA LIZACAO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, DOCUMENTARIOS E LEVANTAMENTO DE MATERIAIS PARA POSTERIOR DOCUMENTARIOS DO CME. NO PERIODO DE 8/12 E 15/19 DE MAIO DE 2023. TRANSPORTE FLUVIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001479	1212803312.89 5000. 3.3.90.14.00.00	19.04.2023	COBRIR DA DESPESA COM DIARIAS EM NOME DO(A)SERVIDOR(A) JOYCE MARIA SILVA MARTINS, MATRICULA No 100161 5, CARGO/FUNCAO DE GERENTE DA DIVISAO DE ADTMP/CME, RG No 1769250 SS P/RO E CPF No 070.335.343-88. POR TER QUE SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DOS NUCLEOS DE SAO CARLOS E CALAMA, NA REALIZACAO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, DOCUMENTARIOS E LEVANTAMENTO DE MATERIAIS PARA POSTERIOR DOCUMENTARIOS DO CME.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001478	1212803312.89 5000. 3.3.90.14.00.00	19.04.2023	COBRIR DESPESA COM DIARIAS EM NOME DO(A)SERVIDOR(A) TEREZA NORONHA DA SILVA, MATRICULA No 1001677, CARGO/FUNCAO DE GERENTE DA DIVISAO DE ORCAMENTO E PROCESSOS/CME, RG No 1 52.922 SSP/RO E CPF No 192.239.942-68. POR TER QUE SE DESCOLAR ATE AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DOS NUCLEOS DE SAO CARLOS E CALAMA, NA REALIZACAO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, DOCUMENTARIOS E LEVANTAMENTO DE MATERIAIS PARA POSTERIOR DOCUMENTARIOS DO CME. PERIODO DE 08/12 E 15 A 19 DE MAIO DE 2023, PELO TRANSPORTE FLUVIAL OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001487	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	20.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): FERREIRA NDA GOMES MIRANDA: CADASTRO: 84.37 7; CARGO: NUTRICIONISTA; POR SE DESLOCAR ATE A CIDADE DE BELEM/PA, PARA PARTICIPAR DO SEMINARIO PRESENCIAL COMER E BRINCAR, ACO COLETIVA PELOS DIREITOS DAS CRIANCAS. NO PERIODO DE 25 A 28/04/2023. TOTAL DE DIARIAS 4 (QUATRO). TRANSPORTE UTILIZADO: AEREO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001488	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	20.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): JANE LUCIA FERREIRA DE S. SILVA: CADASTRO: 67274; CARGO: PROFESSOR NII; POR SE DESLOCAR ATE A CIDADE DE BELEM/PA, PARA PARTICIPAR DO SEMINARIO PRESENCIAL COMER E BRINCAR, ACO COLETIVA PELOS DIREITOS DAS CRIANCAS. NO PERIODO DE 25 A 28/04/2023 . TOTAL DE DIARIAS 4 (QUATRO).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

			TRANSPORTE UTILIZADO: AEREO.	
2023/001482	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	20.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): MARIA ELISELMA PEREIRA DA SILVA MULLER: CADASTRO:216.285; CARGO: PROFESSOR NII, POR SE DESLOCAR ATE A CIDADE DE BELEM/PA, PARA PARTICIPAR E A COMPANHAR A PESQUISAR NACIONAL DE ALFABETIZACAO NA IDADE CERTA. NO PERIODO DE 22 A 24/04/2023. TOTAL DE DIARIAS 3 (TRES). TRANSPORTE UTILIZADO: AEREO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001498	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	24.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): JAIME WASZUCK: CADASTRO: 1004789; CARGO: ASSESSOR CC10, POR SE DESLOCAR ATE OS DISTRITOS DE RIO PARDO, UNIAO BANDEIRANTES; PONTA DO ABUNA, PARA REALIZAR SERVICOS DE MANUTENÇÃO PERIODICA E CORRETIVA DOS ONIBUS E ATENDIMENTO E SUPORTE NO QUE TANGE MANUTENCAO E CONSERVACAO DA FROTA ORES. NOS PERIODOS DE 24 A 28/ 04/2023; 02 A 06/05/2023; 08 A 12/ 05/2023. TOTAL DE DIARIAS 14,5 (QUATORZE E MEIA). TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001494	1212203132.71 8000. 3.1.90.92.00.00	24.04.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DES PESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCACAO INFANTIL FUNDEB - DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES – ATIVO CIVIL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001505	1212203132.71 8000. 3.1.90.92.00.00	24.04.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DES PESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – ABRIL/2023 - DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES – ATIVO CIVIL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001502	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	24.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): ROSEMARY SOUZA DE FRANCA DAS NEVES; CADASTRO: 30718; CARGO: MOTORISTA, POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS MUNICIPAIS . PARA REALIZAR VISITAS DE CUNHO PEDAGOGICO NAS ESCOLAS REALIZADAS NA ZONA RURAL , COM ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES PRIORITARIAS DO 1º BIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES EMANADAS DA SEMED , TOTAL DE DIARIAS 2,5 (DUAS E MEIA). NO PERIODO DE 03/05 A 05/05/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001517	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	25.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): FRANCISCA HUGURLAVIA FERNANDES; CADASTRO : 178568; CARGO: PROFESSORA NII , POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS RURAIS. PARA REALIZAR FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVICOS DE PRESTACAO DE SERVICOS PRESTADOS PELAS EMPRESAS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, ENERGISA E CAERD REFERENTES AS CONTAS PUBLICAS MUNICIPAIS , TOTAL DE DIARIAS 8 (OITO). NOS PERIODOS DE 08 A 10/05 , 11 A 13/05, 15 A 17/05 E 18 A 20/05/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001522	1212203132.27	25.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): PAU-	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3000. 3.3.90.14.00.00		LO ROBERTO DE CANTALISTA LIMA; CADASTRO: 274077 ; CARGO: MOTORISTA , POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS RURAIS. PARA TRANSPORTAR PROFESSORES E ALUNOS PARA AS ESCOLAS DO EIXO DA BR 364 SENTIDO ACRE, TOTAL DE DIARIAS 10,5 (DEZ E MEIO). NOS PERIO OS DE 02/05 A 05/05, 08 A 12/05 , 15 A 19/05, 22/05 A 26/05 E 29 A 31/05/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001521	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00	25.04.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DES PESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB – ABRIL/2023 - FERIAS ABONO PECUNIARIO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001519	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	25.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A):ROSI-NEY AZEVEDO SOUZA; CADASTRO: 103846; CARGO: MOTORISTA , POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS RURAIS. PARA REALIZAR FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVICOS DE PRESTACAO DE SERVICOS PRESTADOS PELAS EMPRESAS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, ENERGISA E CAERD REFERENTES AS CONTAS P Blicas MUNICIPAIS , TOTAL DE DIARIAS 8 (OITO). NOS PERIODOS DE 08 A 10/05 , 11 A 13/05, 15 A 17/05 E 18 A 20/05/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001529	1212203132.71 8000. 3.1.91.92.00.00	26.04.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCACAO INFANTIL FUNDEB – ABRIL/2 023 - PROCESSO ELETRONICO Nº 00600.00002113-2023 – DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES – IPAM PREVIDENCIA CAPITALIZADO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001530	1212203132.71 8000. 3.1.91.92.00.00	26.04.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCACAO INFANTIL FUNDEB – ABRIL/2 023 - PROCESSO ELETRONICO Nº 00600 .00002113-2023 – DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES – IPAM ASSISTENCIA MEDICA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001523	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	26.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): OSVALDO FERNANDES FILHO; CADASTRO: 269721; CARGO: MOTORISTA , POR SE DESLOCAR ATE A ESCOLA SANTA JULIA PARA TRANSPORTAR SERVIDORES E EQUIPE DE APOIO ATE A ESCOLA SANTA JULIA,SITUADA A BR 425 VILA DA PENHA, TOTAL DE DIARIAS 4,5 (QUATRO E MEIA). NO PERIODO DE 08/05 A 12/05/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001526	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	26.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): RAYSON CORREA MARQUES; CADASTRO: 17914; CARGO:PSICOLOGO , POR SE DESLOCAR ATE JACI . PARA REALIZAR ACESSORAMENTO AS ESCOLAS DO CAMPO PARA ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS TOTAL DE DIARIAS 1,5 (UMA E MEIA). NO PERIODO DE 16 A 18/05/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001542	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	27.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): FABIO MARTINS DA SILVA; CADASTRO: 10023 37; CARGO: ADMINIS-	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

			TRATIVO, POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS RURAIS, PARA ABASTECER OS ONIBUS ESCOLARES SEMANALMENTE NOS DISTRITOS DE PORTO VELHO, TOTAL DE DIARIAS 15 (QUINZE). NOS PERIODOS DE 02/05 A 06/05 , 08/05 A 13/05, 15/05 A 19/05/202 3 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	77/20/21/ TCE-RO
2023/001537	1212203132.71 8000. 3.1.91.92.00.00	27.04.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – ABRIL/2023 - DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES – IPAM ASSISTENCIA MEDICA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001531	1236501552.77 2000. 3.1.90.13.00.00	27.04.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCACAO INFANTIL FUNDEB – ABRIL A JUNHO/ 2023 – IPSM OURO PRETO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001545	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	27.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): VALDIR VIANA DOS SANTOS; CADASTRO: 2714 95; CARGO: MOTORISTA, POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS RURAIS, PARA ABASTECER OS ONIBUS ESCOLARES EMANALMENTE NOS DISTRITOS DE PORTO VELHO, TOTAL DE DIARIAS 15 (QUINZE). NOS PERIODOS DE 02/05 A 06/05 , 08/05 A 13/05, 15/05 A 19/05/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001553	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	28.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): ALEX PAULO FERREIRA; DECRETO: 17.701; CARGO: CONSELHEIRO, POR SE DESLOCAR ATE OS DISTRITOS ,PARA AVERIGUAR OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA AQUISICAO O TOTAL DE DIARIAS 5,5 (CINCO E MEIA). NO PERIODO DE 08 A 13/0 5/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001557	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	28.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): ANTONIO CARLOS N. DA COSTA; CADASTRO: 1 11592; CARGO: PROFESSOR , POR SE DESLOCAR ATE AS ESCOLAS RURAIS. PARA REALIZAR JUNTAMENTE COM A EQUIPE A ENTREGA DE KIT ESCOLARES NAS ESCOLAS RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TOTAL DE DIARIAS 3 (TRES). NOS PERIODOS DE 02 A 06/05 E 08/0 5/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001551	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00	28.04.2023	DIARIAS DO (A) SERVIDOR (A): MARICELIA DO LAGO MOREIRA PEREIRA; DECRETO: 17.701; CARGO: PRESIDENTE/CA EM, POR SE DESLOCAR ATE OS DISTRITOS ,PARA AVERIGUAR OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA AQUISICAO O TOTAL DE DIARIAS 5,5 (CINCO E MEIA). NO PERIODO DE 08 A 13/05/2023 TRANSPORTE UTILIZADO: TERRESTRE OFICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001558	1212203132.71 8000. 3.1.90.94.00.00	28.04.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM RESCISAO SEMED – ABRIL/ 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/001581	1236103112.75 3000.4.4.90.51. 00.00. 4.4.90.51.91.00	05.05.2023	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para reforma e ampliação da EMEIEF Marechal Rondon.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO II.
2023/001326	1212203132.27	21.03.2023	AQUISIÇÃO DE FILMADORA PRO-	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3000. 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.99.00		FISSIONAL PANASONIC AG-AC30 FULL HD E OUTROS EQUIPAMENTOS, REFERENTE A MONTAGEM DE REVESTIMENTO ACUSTIVO, VISANDO ATENDER A SEMED.	TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO II.
2023/001582	1236501551.07 3000.4.4.90.51.00.00. 4.4.90.51.91.00	05.05.2023	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para reforma e ampliação da EMEIEF Marechal Rondon.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO II.
2023/001616	1236103112.75 2000.3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.01.00	12.05.2023	Contratação de empresa especializada em gerenciamento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na prestação de serviço do transporte escolar, pelo período de 01 de Abril a 01 de Setembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO VIII.
2023/001617	1236103112.75 2000.3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.01.00	12.05.2023	Contratação de empresa especializada em gerenciamento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na prestação de serviço de transporte escolar, para COMPLE-MENTO do período de 01 de Abril a 01 de Setembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO VIII.
2023/001647	1212203132.27 3000.3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.99.00	18.05.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ABASTECI-MENTO DE COMBUSTÍVEL, REFE-RENTE AO PERÍODO DE 20/05 A 31/12/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO VIII.
2023/001649	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.43.00	19.05.2023	Empenho para cobrir despesa com FOR-NECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA HOROSSAZONAL, para atender as Unidades Escolares, pelos meses de Abril, Maio e Junho de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO II.
2023/001651	1236501552.77 2000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	20.05.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGA-MENTO SEMED EDUCAÇÃO INFAN-TIL FUNDEB – MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001652	1233103132.71 6000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	20.05.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGA-MENTO SEMED EDUCAÇÃO INFAN-TIL FUNDEB – MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001654	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00	20.05.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGA-MENTO SEMED ENSINO FUNDA-MENTAL APOIO TECNICO – MAIO/ 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001656	1233103132.71 6000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	20.05.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGA-MENTO SEMED ENSINO FUNDA-MENTAL APOIO TECNICO – MAIO/ 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001658	1233103132.71 6000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	20.05.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGA-MENTO SEMED SEDE FUNDEB – MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001661	1236501552.05 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00	20.05.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGA-MENTO SEMED ENSINO FUNDA-MENTAL APOIO TECNICO – MAIO/ 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001663	1233103132.71 6000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	20.05.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGA-MENTO SEMED ENSINO FUNDA-MENTAL APOIO TECNICO – MAIO/ 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001665	1233103132.71 6000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	20.05.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGA-MENTO SEMED ENSINO FUNDA-MENTAL FUNDEB – MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001690	1233103132.71 6000.	22.05.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGA-MENTO SEMED SEDE APOIO TECNI-	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com

35



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00		CO – MAIO/2023.	ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001694	1233103132.71 6000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	23.05.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001717	1212203132.71 8000. 3.1.90.94.00.00 3.1.90.94.01.01	25.05.2023	DESPESA COM RESCISÃO SEMED - MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO III.
2023/001716	1212203132.27 3000.3.3.90.92. 00.00. 3.3.90.92.00.00	23.05.2023	Despesa com locação de imóvel para financiamento da EMEIEF Khrys Damaris, referente a 01 dia do Mês de Dezembro de 2022.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001724	1236103112.75 2000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.01.00	26.05.2023	Pagamento da despesa com serviços de autogestão de frota (PEÇAS).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO VIII.
2023/001725	1236103112.75 2000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.99.00	26.05.2023	Pagamento da despesa com serviços de autogestão de frota (SERVIÇOS).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO VIII.
2023/001742	1212203132.71 8000. 3.1.90.13.00.00 3.1.90.13.01.01	29.05.2023	DESPESA COM FGTS SEMED - MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001750	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	31.05.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CONVÊNIO - ESCOLA SANTA MARCELINA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO VII.
2023/001897	1236501552.77 2000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00	22.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001900	1236501552.94 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	22.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001903	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.45.00	22.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001920	1212203132.2 73000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.43.00	23.06.2023	Despesa com fornecimento de Energia Eletrica Optante, mês de Maio de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO III.
2023/001921	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.43.00	23.06.2023	Despesa com fornecimento de energia elétrica de baixa tensão.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO III.
2023/001905	1212203132.71 8000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001910	1212203132.71 8000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.37.00	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001912	1212203132.71	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGA-	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	8000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00		MENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023.	TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001913	1212203132.71 8000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.45.00	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001931	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001932	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.45.00	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001933	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.47.00	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001935	1236501552.05 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001941	1236501552.05 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.37.00	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001951	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001956	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.10.00	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001959	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.37.00	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001960	1230603132. 714000. 3.3.90.46.00.00 3.1.90.11.40.00	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001961	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/001966	1236103112.75 7000. 3.1.90.16.00.00 3.1.90.16.44.00	23.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002005	1236103112.75 7000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002006	1236103112.75 7000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.06.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002010	1212203132.71	27.06.2023	DESPESA COM RESCISÃO SEMED -	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	8000. 3.1.90.94.00.00 3.1.90.94.01.01		JUNHO/2023.	TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002261	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	11.07.2023	Despesa com Repasse de Recurso Financeiro PMAE FUNDAMENTAL ESCOLARES.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO VII.
2023/002274	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	11.07.2023	DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PMAE FUNDAMENTAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO VII.
2023/002359	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.10.00	13.07.2023	Empenho para complemento de despesa com locação de imóvel para funcionamento da EMEIEF Guadalupe ate 31/12/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO III.
2023/002400	1212203132.27 73000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.10.00	19.07.2023	PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO POR ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO, PARA ENTREGA DE CHAVES E EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO VII.
2023/002480	1212201572.75 9000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EJA - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002481	1236501552.05 5000.3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.01.01	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. APOIO TÉCNICO - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002483	1212201572.75 9000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.05.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EJA - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002488	1212201572.75 9000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.37.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EJA - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002491	1212201572.75 9000.3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EJA - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002492	1212201572.75 9000.3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.43.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EJA - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002494	1236501552.359000. 3.3.90.30.00.00 3.1.90.11.45.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EJA – SETEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002499	1230603132.71 4000. 3.3.90.46.00.00 3.3.90.46.01.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EJA – SETEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002510	1236501552.05 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.10.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. APOIO TÉCNICO - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002514	1236501552.05 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.33.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. APOIO TÉCNICO - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002515	1236501552.055000. 3.1.90.11.00.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. APOIO TÉCNICO - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3.1.90.11.37.00			77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002518	1236501552.05 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. APOIO TÉCNICO - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002526	1236501552.05 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.52.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. APOIO TÉCNICO - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002549	1236501552.05 5000. 3.1.90.16.00.00 3.1.90.16.44.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. APOIO TÉCNICO - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002558	1230603132.71 4000. 3.3.90.46.00.00 3.3.90.46.01.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. APOIO TÉCNICO - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002561	1233103132.71 6000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. APOIO TÉCNICO - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002580	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002583	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.05.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002588	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.31.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002601	1212203082.00 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002602	1212203082.00 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.05.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002605	1212203082.00 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.31.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002607	1212203082.00 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.37.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002608	1212203082.00 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.40.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002609	1212203082.00 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002610	1212203082.00 5000. 3.1.90.11.00.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3.1.90.11.45.00			77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002612	1212203082.00 5000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.52.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002615	1212203132.27 3000. 3.3.90.36.00.00 3.3.90.36.45.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002616	1230603132.71 4000. 3.3.90.46.00.00 3.3.90.46.01.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002617	1233103132.71 6000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002620	1236103112.75 1000. 3.3.50.43.00.00 3.1.90.11.01.01	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002622	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.05.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002623	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.07.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002625	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.10.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002626	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.31.00	24.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002627	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.33.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002628	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.37.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002629	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.40.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002630	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002631	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.45.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002632	1236103112.75 7000. 3.1.90.11.00.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3.1.90.11.52.00		2023.	77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002634	1236103112.75 7000. 3.1.90.16.00.00 3.1.90.16.44.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002636	1212203132.71 8000. 3.1.90.92.00.00 3.1.90.92.99.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002638	1230603132.71 4000. 3.3.90.46.00.00 3.3.90.46.01.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002639	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002640	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.37.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002641	1236103112.79 90000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.40.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002642	1236103112.79 90000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002643	1236103112.79 90000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.45.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002645	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.05.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002646	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.52.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002647	1236103112.79 0000. 3.1.90.16.00.00 3.1.90.16.44.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002648	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.07.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002649	1230603132.71 4000. 3.3.90.46.00.00 3.3.90.46.01.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002650	1233103132.71 6000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002652	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3.1.90.11.31.00			77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002657	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.33.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002660	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.37.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002664	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.40.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002668	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002672	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.45.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002680	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.50.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002686	1236103112.79 0000. 3.1.90.11.00.00 .3.1.90.11.52.0 0	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002713	1236103112.79 0000. 3.1.90.16.00.00 3.1.90.16.44.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002721	1230603132.71 4000. 3.3.90.46.00.00 3.3.90.46.01.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002735	1233103132.71 6000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002738	1233103132.71 6000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002740	1212203132.71 8000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002742	1212203132.71 8000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.05.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002746	1212203132.71 8000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.10.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002748	1212203132.71 8000. 3.1.90.11.00.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3.1.90.11.31.00			77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002749	1212203132.71 8000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.33.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002751	1212203132.71 8000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.37.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002752	1212203132.71 8000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.40.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002753	1212203132.71 8000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002754	1212203132.71 8000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.45.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002756	1212203132.71 8000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.47.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002763	1236501552.77 2000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002764	1230603132.71 4000. 3.3.90.46.00.00 3.3.90.46.01.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002765	1233103132.71 16000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002767	1236501552.77 2000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.05.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002771	1236501552.77 2000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.31.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002772	1236103112.79 0000. 3.1.90.04.00.00 3.1.90.04.01.02	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL/PD FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002773	1236501552.77 2000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.33.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002774	1236501552.77 2000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.37.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002777	1236501552.77 2000. 3.1.90.11.00.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3.1.90.11.40.00			77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002779	1236501552.77 2000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO – JULHO A AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002781	1236501552.77 2000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.45.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO – JULHO A AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002784	1236501552.77 2000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.47.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002787	1236501552.77 2000. 3.1.90.16.00.00 3.1.90.16.44.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002789	1230603132.7 14000. 3.3.90.46.00.00 3.3.90.46.01.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002790	1233103132.71 6000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	25.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002802	1212203132.27 3000. 3.3.91.39.00.00 3.3.91.39.50.00	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002803	1236501552.77 2000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002804	1236501552.77 2000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. FUNDEB - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002812	1236501552.05 5000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. APOIO TÉCNICO - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002823	1212203132.27 3000. 3.3.91.39.00.00 3.3.91.39.50.00	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. APOIO TÉCNICO - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002830	1212203132.71 8000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ED. INF. APOIO TÉCNICO - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002831	1236103112.79 0000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002832	1212203132.71 8000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TÉCNICO - JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002833	1236103112.79 0000. 3.1.91.13.00.00	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3.1.91.13.03.01			77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002834	1212203132.27 3000. 3.3.91.39.00.00 3.3.91.39.50.00	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002840	1236103112.79 0000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002842	1236103112.79 0000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002853	1212203082.00 5000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002854	1236103112.75 7000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002855	1236103112.75 7000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002856	1212203082.00 5000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002857	1212203132.27 3000. 3.3.91.39.00.00 3.3.91.39.50.00	26.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002860	1236501552.05 5000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	27.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO TÉCNICO – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002861	1212203132.27 3000. 3.3.91.39.00.00 3.3.91.39.50.00	27.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EJA – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002862	1212203132.27 3000. 3.3.91.39.00.00 3.3.91.39.50.00	27.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002863	1212201572.75 9000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	27.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002864	1212201572.75 9000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	27.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002865	1212203132.27 3000. 3.3.91.39.00.00 3.3.91.39.50.00	27.07.2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002870	1236103112.75 2000. 3.3.90.30.00.00	29.07.2023	COMPLEMENTO do pagamento da despesa com serviço de Gerenciamento de Abastecimento - CONSUMO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3.3.90.30.01.00			77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO VIII.
2023/002891	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002892	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002895	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002896	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002897	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002898	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002899	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002900	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002901	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002903	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002904	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	3.3.50.43.01.00		Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002907	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002908	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002909	1236103112.7 52000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002910	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002913	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002915	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002916	1236103112.75 2000. 3.3.50.43.00.00 3.3.50.43.01.00	01.08.2023	Repasso aos Conselhos Escolares Município de Porto Velho, para custear despesa, com o pagamento de prestação de Serviços Contábeis, de pagamento de Salário de Motoristas e Monitores do transporte escolar - pelo período de Julho a Dezembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/002928	1212203132.27 3000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.99.00	02.08.2023	Despesa com inscrição de 13 participantes, para o Seminário Presencial "Governança nas Contratações Públicas Compliance".	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/002937	1212203132.27 3000. 3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.14.00	03.08.2023	DESPESAS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: GLAUCIA LOPES NEGREIROS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO II.
2023/002939	1236501551.07 3000. 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.91.00	04.08.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ABC JACI NO DISTRITO DE JACI-PARANA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO II.
2023/003298	1212203082.22 6000.4.4.90.52. 00.00 4.4.90.52.99.00	22.08.2023	Aquisição de ADAPTADOR CONECTOR Aplicação: Monitor, Características Adicionais: Resolucao Ate 1080p/Tamanho Min.Cabo 15cm, Tipo Conectores: Dvi Femea / Displayport Macho FONTE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO II.
2023/003304	1212603132.27	22.08.2023	Aquisição de LUPA ELETRÔNICA Tipo:	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

	4000. 4.4.90.40.00.00 4.4.90.40.05.00		Mouse, Fonte Alimentacao: Usb, Faixa Ampliação: 14 A 66 Vezes.	TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO II.
2023/003299	1236103112.75 2000. 3.3.30.41.00.00 3.3.30.41.99.00	22.08.2023	Contratação de Empresa Especializada em serviços de autogestão, para gerenciamento e controle dos serviços de manutenção (fornecimento peças) frota do transporte escolar.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO VIII.
2023/003302	1212203082.22 6000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.99.00	22.08.2023	Aquisição de TECLADO MICROCOM-PUTADOR Tipo: Ampliado, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio .UND MOUSE COMPUTADOR Tamanho: Padrao. Sensor: Com Esfera, Tipo Conector:Usb, Conectividade: Com Fio	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO II.
2023/003321	1236103112.75 2000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.39.00	23.08.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCACAO INFANTIL FUNDEB – ABRIL/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO I.
2023/003322	1236103112.75 2000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.99.00	23.08.2023	Contratação de Empresa Especializada em serviços de autogestão, para gerenciamento e controle dos serviços de manutenção (SERVIÇOS), frota do transporte escolar.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO VIII.
2023/003324	1236103112.75 2000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.01.00	23.08.2023	Empenho para cobrir despesa com serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível para atender o transporte escolar.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO VIII.
2023/003366	1212203132.2 73000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.77.00	24.08.2023	Contratação de SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77/20/21, LOCALIZADO NO INCISO III.
2023/000371 1	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	01/09/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do PROAFEM - FUNDAMENTAL, pelo período de 6 meses, de julho a dezembro de 2023. AG. 2270-5, C/C 10.513-9.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000371 9	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	01/09/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do PROAFEM - FUNDAMENTAL, pelo período de 6 meses, de julho a dezembro de 2023. AG. 0102-3, C/C 24.074-5.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000372 3	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	01/09/2023	DIÁRIAS DO (A) SERVIDOR (A): HELIANE DE PAULA; POR SE DESLOCAR ATE OS DISTRITOS DE PORTO VELHO/RO. NOS PERÍODOS DE 04 A 06/09, 11/09 A 13/09, 18/09 A 21/09 E 25/09 A 27/09/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000372 4	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	01/09/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do PROAFEM - FUNDAMENTAL, pelo período de 6 meses, de julho a dezembro de 2023. AG. 0102-3, C/C 24.086-9.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000373 3	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	01/09/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do PROAFEM - FUNDAMENTAL, pelo período de 6 meses, de julho a dezembro de 2023. AG. 3231-X, C/C 20.725-X.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000374 2	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	08/09/2023	Despesa com aquisição de FRIGOBAR	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000374 7	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	11/09/2023	Despesa com Fornecimento de Energia Elétrica das Unidades Escolares	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000376 1	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	12/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED SEDE APOIO TECNICO – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000376 4	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	12/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED SEDE APOIO TECNICO – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000376 7	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	12/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED SEDE APOIO TECNICO – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000376 8	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	12/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED SEDE FUNDEB – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000377 3	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	12/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED SEDE FUNDEB – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000378 5	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	13/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000378 8	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	13/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000379 1	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	13/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000379 4	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	13/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000380 7	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	13/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000381 0	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	13/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000381 2	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	13/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000381 3	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	13/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000381 9	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	14/09/2023	FOLHA DE PAGAMENTO – JULHO A SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000382 1	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	14/09/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do PROAFEM aos Centros de Arte e Cultura Escolar, pelo período de 6 meses, de julho a dezembro de 2023. AG. 3231-X, C/C 38.421-6.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000382 2	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	14/09/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do PROAFEM aos Centros de Arte e Cultura Escolar, pelo período de 6 meses, de julho a dezembro de 2023. AG. 2270-5, C/C 37.180-7.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000382 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	14/09/2023	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000386 0	205.090.902.12 1.280.000.000. 000	19/09/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000387 0	205.090.902.12 1.280.000.000. 000	20/09/2023	DESPESA COM 4,5 (QUATRO E MEIA) DIARIAS, PARA A SERVIDORA CONCEICAO PATRIOTA FERREIRA, NO PERÍODO DE 11 A 15/10/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000387 4	205.090.902.12 1.250.000.000. 000	20/09/2023	DESPESA COM 4,5 (QUATRO E MEIA) DIARIAS, PARA A SERVIDORA JULIENE REZENDE DE OLIVEIRA, NO PERÍODO DE 11 A 15/10/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000387 5	205.090.902.12 1.250.000.000. 000	20/09/2023	DESPESA COM 4,5 (QUATRO E MEIA) DIARIAS, PARA A SERVIDORA SONIA MARIA GOMES SAMPAIO, NO PERÍODO DE 11 A 15/10/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000387 6	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	22/09/2023	DIÁRIAS 6,5 (SEIS E MEIA) A SERVIDORA: LINA APARECIDA CUNHA M. DE AMORIM. NOS PERÍODO DE 24 À 30/09/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000387 9	205.090.902.12 1.250.000.000. 000	22/09/2023	DESPESA COM 3 (TRES) DIÁRAS (IDA E VOLTA) PARA A SERVIDORA JÉSSICA CAMPOS, nos períodos de 03 a 06/09 e 10 de outubro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO V DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000388 3	205.090.902.12 1.280.000.000. 000	22/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA O EVENTO DE PARCERIA ENTRE CME E SEMED, PERÍODO DE 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000389 1	205.090.901.12 3.310.000.000. 000	22/09/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000389 3	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	23/09/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – SETEMBRO/ 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000389 5	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	23/09/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – SETEMBRO/ 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000389 6	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	23/09/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – SETEMBRO/ 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/003900	205.090.901.12 3.310.000.000. 000	23/09/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – SETEMBRO E OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000391 9	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	25/09/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000392 0	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	25/09/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – SETEMBRO A DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000392 1	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	25/09/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – SETEMBRO A DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000392 3	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	25/09/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – SETEMBRO A DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000392 4	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	25/09/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – SETEMBRO A DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000392 9	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	25/09/2023	COBRIR DESPESA COM RESCISÃO SEMED - SETEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000395 2	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	26/09/2023	Cobrir despesa com Fornecimento de Água potável para atender as Unidade ESCOLARES, para ATENDER NO PERIODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000395 3	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	26/09/2023	Cobrir despesa com Fornecimento de Energia elétrica, REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000395 4	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	26/09/2023	Cobrir despesa com Fornecimento de Energia elétrica, REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000395 5	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	26/09/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – SETEMBRO A NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000395 7	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	26/09/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – SETEMBRO A NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000395 8	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	26/09/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – SETEMBRO E OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000399 3	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	05/10/2023	REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE – CONVENIO, dos meses de março a novembro de 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000399 4	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	05/10/2023	Cobrir despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, dos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000400 2	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	10/10/2023	Cobrir despesa com serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Horo sazonal das Unidades Escolares, referente aos meses de Agosto a Dezembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000400 5	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	16/10/2023	Contratação de empresa espec. em fornecer locação de espaço, ornamentação, coffee break, para atender o VII Congresso Munic. De Educação no período de 26/10/2023 e 27/10/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000400 9	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	17/10/2023	Despesa referente ao reconhecimento de dívida em favor da empresa GR DA SILVA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000401 2	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	23/10/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EJA – OUTUBRO A DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000402 0	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	24/10/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – OUTUBRO E NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000402 2	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	24/10/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – OUTUBRO E NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/0004029	205.090.901.12 3.610.000.000.000	24/10/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – OUTUBRO A DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004030	205.090.901.12 3.610.000.000.000	24/10/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – OUTUBRO E NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004031	205.090.901.12 3.610.000.000.000	24/10/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – OUTUBRO E NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004038	205.090.901.12 3.650.000.000.000	24/10/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004053	205.090.901.12 1.220.000.000.000	24/10/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004057	205.090.901.12 3.060.000.000.000	24/10/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004058	205.090.901.12 3.610.000.000.000	25/10/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004061	205.090.901.12 3.310.000.000.000	25/10/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004066	205.090.901.12 3.310.000.000.000	25/10/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO – OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004076	205.090.901.12 1.220.000.000.000	26/10/2023	COBRIR DESPESA COM RESCISÃO SEMED - OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004090	205.090.901.12 1.220.000.000.000	27/10/2023	Contratação de empresa especializada em serviços de abastecimento	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004095	205.090.901.12 1.220.000.000.000	27/10/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004099	205.090.901.12 1.220.000.000.000	31/10/2023	Contratação de empresa especializada, ref. aos serviços de locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004112	205.090.901.12 1.220.000.000.000	06/11/2023	DIÁRIAS DO (A) SERVIDOR (A): JAQUELINE GOMES DA COSTA, NO PERÍODO DE 12 a 18/11/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004113	205.090.901.12 1.220.000.000.000	06/11/2023	DIÁRIAS DO (A) SERVIDOR (A): QUELDIMAR MONTEIRO DA SILVA, NO PERÍODO DE 13 À 19/11/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004114	205.090.901.12 1.220.000.000.000	06/11/2023	DIÁRIAS DO (A) SERVIDOR (A): MARLIZE LAGOS, NO PERÍODO DE 13 À 19/11/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004118	205.090.901.12 1.220.000.000.000	06/11/2023	DIÁRIAS DO (A) SERVIDOR (A): RAIMUNDA NONATA DA SILVA FREITAS, NO PERÍODO DE 13 À 19/11/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000414 4	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	06/11/2023	Contratação de empresa especializada em serviços de abastecimento de combustíveis	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000414 5	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	06/11/2023	Cobrir despesa com Contratação de empresa especializada em serviços de abastecimento de combustíveis	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000414 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	06/11/2023	Contratação de empresa especializada em serviços de abastecimento de combustíveis	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000414 9	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	08/11/2023	Empenho para complemento de despesa com locação de imóvel para funcionamento da EMEIEF São Francisco de Assis até 01/09 a 31/12/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000415 0	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	09/11/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA (MANUTENÇÃO), REFERENTE AO PERÍODO 08 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000415 4	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	09/11/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA (SERVIÇO), REFERENTE AO PERÍODO 08 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO 2023,	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000415 5	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	09/11/2023	Empenho para cobrir despesa com aquisição de material de expediente, visando atender a Divisão de Formação - DIFOR	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000415 9	205.090.902.12 1.220.000.000. 000	09/11/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE ARCONDICIONADO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000416 3	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	13/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO TECNICO – OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000417 2	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	14/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO – OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000417 7	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	14/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000418 7	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	14/11/2023	Cobrir despesa com o contrato n.º 050/PGM/2023, referente ao serviço de instalação de sistema integrado de segurança eletrônica, no período de 01.08 a 31.12.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000418 9	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	14/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Primeira Infância (CRECHE), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000419 8	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	14/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Primeira Infância (CRECHE), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000420 0	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	14/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Primeira Infância (CRECHE), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000420 4	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	14/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Primeira Infância (CRECHE), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com

53



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000421 8	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	14/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Primeira Infância (CRECHE), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000422 1	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	14/11/2023	Referente ao serviço de implantação de software - configuração e implementação de aplicativos móveis customizáveis de alertas e coleta de dados, no período de 01.08.2023 a 31.12.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000422 3	205.090.901.12 3.660.000.000. 000	16/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a modalidade jovens e adultos, per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000422 7	205.090.901.12 3.660.000.000. 000	16/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a modalidade jovens e adultos, per. 01.11 à 30.11.2023,	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000424 3	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	16/11/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS - PADRÃO FNDE NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000424 5	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	16/11/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS -PADRÃO FNDE NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000424 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	16/11/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS -PADRÃO FNDE NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000426 5	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	16/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000426 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	16/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000426 9	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	16/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000427 3	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	16/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000428 2	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	16/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000428 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	16/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000429 0	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	16/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000430 1	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	16/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000430 2	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	16/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000430 4	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	16/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000430 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	16/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000431 1	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	17/11/2023	Referente ao serviço de implantação de software - configuração e implementação de aplicativos móveis customizáveis de alertas e coleta de dados, no período de agosto a dezembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000432 6	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	17/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Primeira Infância (CRECHE), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000433 9	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	17/11/2023	Cobrir despesa com cobertura orçamentária da 3ª parcela do CONVÊNIO N°007/PGM/2022	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000434 3	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	17/11/2023	Cobrir despesa com cobertura orçamentária da 3ª parcela do CONVÊNIO N°007/PGM/2022	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000435 1	205.090.901.12 1.280.000.000. 000	17/11/2023	Despesa orçamentária conf. Of. N°28/2023/PPGEE/NCH/UNIR de 19/04/2023 (eDOC 5542FA56), do Convênio n°007/PGM/2022, que trata de Mestrado e Doutorado Profissional em Educação Escolar entre SEMED, UNIR, FUNDAPE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000435 2	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	17/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Primeira Infância (CRECHE), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000435 3	205.090.901.12 1.280.000.000. 000	17/11/2023	Despesa com cobertura orçamentária (Reequilíbrio de Preços) conf. Of. N°28/2023/PPGEE/NCH/UNIR de 19/04/2023 (eDOC 5542FA56), do Convênio N°007/PGM/2022, que trata da Formação Stricto Sensu Mestrado e Doutorado Profissional em Educação Escolar entre SEMED, UNIR, FUNDAPE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000435 6	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	17/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Primeira Infância (CRECHE), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000436 0	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	17/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000436 3	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	17/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000436 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	17/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000437 0	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	17/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000437 3	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	17/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com

55



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000439 9	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	20/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000440 3	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	20/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000440 5	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	20/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000441 2	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	20/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000441 4	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	20/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000442 3	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	20/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000443 3	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	20/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000443 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	20/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000443 7	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	20/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000444 5	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	20/11/2023	Despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Municipal de Alimentação, destinado a Modalidade (FUNDAMENTAL), per. 01.11 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000445 6	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	21/11/2023	Despesa com a contratação de empresa especializada em segurança patrimonial, para atender às escolas da rede municipal de ensino, no período de outubro a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000445 7	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	21/11/2023	Despesa com o Termo Aditivo ao Contrato n.º 071/PGM/2022, referente aos serviços de vigilância armada, segurança física e patrimonial, para atender as necessidades da SEMED no período de 01.10.2023 a 31.12.2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000446 0	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	22/11/2023	Aquisição de 332 unidades de ar-condicionado Split, ref. ao Sistema de Registro de Preços – SRP n.º 073/2022, visando atender as necessidades da SEMED	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000446 3	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	22/11/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL (BELÉM RIO SEGURANÇA) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA, PELO PERÍODO OUT. NOV. 2023-	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000448 1	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	24/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB –NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000448 3	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	24/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB –NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000448 4	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	24/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000448 8	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	24/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000449 2	205.090.901.12 3.060.000.000. 000	24/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000449 3	205.090.901.12 3.310.000.000. 000	24/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000450 2	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	24/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000450 8	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	24/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000451 3	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	24/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000451 4	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	24/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000452 9	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	24/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000453 2	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	27/11/2023	COBRIR DESPESA COM RESCISÃO SEMED - NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000454 5	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	28/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000454 6	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	28/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000455 2	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	29/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - NOVEMBRO/2023 - SEMED ENS. FUND. FUNDEB	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000455 3	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	29/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO - NOVEMBRO/2023 - SEMED ED. INF. FUNDEB	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000456 5	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	30/11/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000457 4	205.090.901.12 3.670.000.000. 000	05/12/2023	Contratação de prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoa, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000457 5	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	05/12/2023	Cobrir despesa com contratação empresa especializada em serviços de locação de espaço, coffee break e ornamentação, para atender o VII CONGRESSO MUNICI-	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com

57



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

			PAL DE EDUCAÇÃO, período de 26.10 e 27.10.2023	
2023/0004588	205.090.901.12 1.220.000.000.000	08/12/2023	DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIEF JUDITH HOLDER	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004589	205.090.901.12 1.220.000.000.000	08/12/2023	DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA EMEIEF VOO DA JURITI	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004592	205.090.901.12 1.220.000.000.000	08/12/2023	Ref. aos serviços de segurança patrimonial armada e desarmada, período de 20.12 a 31.12.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004595	205.090.901.12 1.220.000.000.000	08/12/2023	Ref. aos serviços de segurança patrimonial das escolas municipais de Porto Velho, período 20.12 à 31.12.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004599	205.090.901.12 3.610.000.000.000	11/12/2023	Despesa com a Contratação de empresa especializada em serviços de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 horas de 159 veículos da frota de ônibus escolar, exercício de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004601	205.090.901.12 1.220.000.000.000	11/12/2023	Ref. aos serviços de energia elétrica - Baixa Tensão, período de 01.08 a 31.12.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004604	205.090.901.12 1.220.000.000.000	11/12/2023	Ref. aos serviços de energia elétrica horo sazonal, período de 01.08 a 31.12.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004624	205.090.901.12 1.220.000.000.000	14/12/2023	Empenho para cobrir despesa com Indenição do Processo Judicial N. 7020797-85.2020.8.22.0001 - ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO - SÃO LUIZ GONZAGA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004625	205.090.901.12 1.220.000.000.000	14/12/2023	Empenho para cobrir despesa com Indenição do Processo Judicial N. 7020797-85.2020.8.22.0001 - ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO - SÃO LUIZ GONZAGA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004629	205.090.901.12 1.220.000.000.000	15/12/2023	Ref. ao fornecimento de energia elétrica horo sazonal unidades escolares, período de 01.12 à 31.12.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004631	205.090.901.12 3.610.000.000.000	15/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004639	205.090.901.12 3.060.000.000.000	15/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004641	205.090.901.12 1.220.000.000.000	15/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED UNIDADES SUPERVISIONADAS – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004653	205.090.901.12 1.220.000.000.000	15/12/2023	Ref. aos Serviços de energia elétrica, período 01.12 à 31.12.2023, visando atender a SEMUSA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004660	205.090.901.12 3.610.000.000.000	15/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004678	205.090.901.12 1.220.000.000.000	15/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000468 0	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	15/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000468 4	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	15/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000468 5	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	15/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000468 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	15/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000468 9	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	15/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000469 0	205.090.901.12 3.060.000.000. 000	15/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000470 5	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	16/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000470 9	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	16/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000471 2	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	16/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000471 6	205.090.901.12 3.060.000.000. 000	16/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000471 9	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	16/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000472 7	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	16/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000473 1	205.090.901.12 3.060.000.000. 000	16/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000474 0	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	16/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000474 1	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	16/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000474 2	205.090.901.12 3.060.000.000. 000	16/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000474 6	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	16/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000476 0	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	18/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000476 4	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	18/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000476 5	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	18/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000476 6	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	18/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000476 7	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Empenho referente a 1º parcela do convênio de Transporte Fluvial firmado através do Contrato nº 078/SEDUC/PGE/2023, ref. aos serviços de gerenciamento de transporte escolar fluvial, 1ª parcela, exercício de 2023, conf. CEO nº 741/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000476 8	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	18/12/2023	Empenho para pagamento de despesa com locação de imóveis para funcionamento da EMEIEF Meu Pequeno Jones – Ext. II, exercício de 2023,	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000476 9	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000481 1	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000481 2	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	18/12/2023	COBRIR DESPESA COM RESCISÃO SEMED - DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000481 5	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000481 7	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000482 1	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000482 2	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000482 7	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000483 8	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000484 9	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

			FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	ÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000485 5	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000486 1	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000486 3	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000486 5	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL/PD FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000486 7	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	18/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EJA – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000486 9	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	18/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EJA – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000487 3	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	18/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EJA – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000488 0	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000488 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000489 2	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000490 1	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000490 4	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000491 4	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000491 9	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000492 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000492	205.090.901.12	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONS-

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

9	3.610.000.000.000		repasso de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	TATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004931	205.090.901.12 3.610.000.000.000	18/12/2023	Cobrir despesa com complementação do repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FUNDAMENTAL, ref. aos meses de março a novembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004944	205.090.901.12 3.610.000.000.000	19/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004945	205.090.901.12 3.650.000.000.000	19/12/2023	Cobrir despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, período de 01.03 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004957	205.090.901.12 1.220.000.000.000	19/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED SEDE APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004961	205.090.901.12 1.220.000.000.000	19/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004964	205.090.901.12 3.650.000.000.000	19/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004967	205.090.901.12 3.650.000.000.000	19/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004970	205.090.901.12 3.650.000.000.000	19/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004973	205.090.901.12 1.220.000.000.000	19/12/2023	Contratação de empresa especializada, ref. aos serviços de locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004978	205.090.901.12 3.650.000.000.000	19/12/2023	Cobrir despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ESCOLA, Período de 01.03 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004979	205.090.901.12 1.220.000.000.000	19/12/2023	Licenciamento anual, taxas de bombeiros e outras taxas junto ao DETRAN/RO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0004999	205.090.901.12 3.650.000.000.000	19/12/2023	Cobrir despesa com repasse de recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0005001	205.090.901.12 3.650.000.000.000	19/12/2023	Repasso de recurso financeiro do programa - PNAE, período de 01.03 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0005003	205.090.901.12 3.650.000.000.000	19/12/2023	Repasso de recurso financeiro do programa - PNAE, período de 01.03 à 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/0005010	205.090.901.12 1.280.000.000.000	19/12/2023	Cobrir despesas ref. a Formação Stricto Sensu em Mestrado Acadêmico e Doutorado em Educação Escolar, apresentado pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
 CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
 e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000501 2	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	19/12/2023	Cobrir despesas ref. a Formação Stricto Sensu em Mestrado Acadêmico e Doutorado em Educação Escolar entre SEMED, UNIR E FUNDAPE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000501 3	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	19/12/2023	Cobrir despesas ref. a Formação Stricto Sensu em Mestrado Acadêmico e Doutorado em Educação Escolar entre SEMED, UNIR E FUNDAPE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000501 4	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	20/12/2023	Cobrir despesa com contratação de empresa especializada em serviços de Perfuração de Poços Tubulares Profundos, para atender 5 unidades escolares da SEMED	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000503 4	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	21/12/2023	Repasso de Recursos financeiros – PNAE, período de 01.03 a 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000503 7	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	21/12/2023	Repasso de Recursos financeiros – PNAE, período de 01.03 a 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000504 4	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	21/12/2023	Repasso de Recursos financeiros – PNAE, período de 01.03 a 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000504 5	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	21/12/2023	Repasso de Recursos financeiros – PNAE, período de 01.03 a 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000504 7	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	21/12/2023	Repasso de Recursos financeiros – PNAE, período de 01.03 a 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000505 0	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	21/12/2023	Repasso de Recursos financeiros – PNAE, período de 01.03 a 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000506 7	205.090.901.12 3.650.000.000. 000	21/12/2023	Repasso de Recursos financeiros – PNAE, período de 01.03 a 30.11.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000507 3	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	21/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000507 5	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	21/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000507 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	21/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000507 7	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	22/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000507 8	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	22/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000508 5	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	22/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000510 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	22/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR SEMED ENSINO FUNDAMENTAL APOIO TECNICO – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

2023/000511 3	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	22/12/2023	COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMED ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000512 2	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	28/12/2023	Ref. aos serviços de segurança patrimonial armada e desarmada, período de 20.11 a 19.12.2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000512 3	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	28/12/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL (G.J SEGURANÇA E VIGILÂNCIA) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS INCLUINDO A ZONA URBANA E RURAL PERÍODO DE 20 DE NOVEMBRO A 19 DE DEZEMBRO 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000512 5	205.090.901.12 1.220.000.000. 000	28/12/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL (BELÉM RIO SEGURANÇA) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS INCLUINDO A ZONA URBANA E RURAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO
2023/000512 6	205.090.901.12 3.610.000.000. 000	28/12/2023	Cobertura da despesa com abastecimento dos veículos que atendem os ônibus do Departamento de Transporte Escolar por meio da Empresa de Gerenciamento NEO FACILIDADES E BENEFÍCIOS EIRELE, pelo período de 01 a 31 de dezembro de 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART.4º. LOCALIZADO NO INCISO VIII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N 77/20/21/ TCE-RO

### 3.3. DA CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Após análise do balanço orçamentário, constatamos que as receitas provenientes dos rendimentos das contas de aplicação financeira estão sendo devidamente contabilizadas no balanço orçamentário geral da Secretaria Municipal de Fazenda e repassadas contabilmente por meio de transferências financeiras.

## 4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### 4.1. ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Neste relatório, destacamos as medidas adotadas pela Administração Municipal em resposta às recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO durante a análise das contas do chefe do Poder Executivo, referentes aos exercícios anteriores.

Inclui-se aqui a descrição das determinações/recomendações, o número do processo no Tribunal e seu objeto da determinação/recomendação, as ações/providências adotadas pela Administração em resposta a cada uma dessas determinações e uma breve avaliação do Controle Interno sobre os resultados, destacando se houve: “atendimento”, “em andamento” ou “não atendida”.

Esclarece-se que as determinações e recomendações das contas de governo do chefe do Executivo Municipal serão consideradas apenas somente aquelas que constem como “em



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

andamento” e “não atendida” pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, devidamente relacionada com o seu número de processo e o exercício da prestação de contas correspondente.

Por fim, as informações apresentadas com o propósito de atender a cada determinação/recomendação consistem em sínteses dos conteúdos extraídos dos documentos enviados pelos interessados e pelas unidades responsáveis pelas informações.

#### 4.1.1 PROCESSO nº 01273/2021- TCE/RO

**Objeto:** Monitoramento quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no PME/PNE.

**Referência:** Acórdão APLTC 00185/22, Inciso III, item “b” e “c” – Prestação de Contas Anual do exercício 2020.

#### **DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO:**

*“III - Determinar, via ofício, ao Chefe do Poder Executivo do Município de Porto Velho ou a quem lhe vier a substituir ou suceder, que:”*

*Item III, "b":*

*“adote medidas concretas e urgentes para cumprir efetivamente todas as metas, estratégias e indicadores constantes no Plano Nacional de Educação, bem como que corrija a falta de aderência observada entre o Plano Municipal e o Plano Nacional de Educação.”*

*Item III, "c":*

*“apresente, na próxima aferição, todos os dados necessários para a formação da opinião técnica sobre a gestão municipal acerca do Plano Nacional da Educação e da aderência entre o plano nacional e municipal.”*

#### **RESUMO DAS AÇÕES/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO:**

Esclarecemos que no item XIX do acórdão mencionado, o TCE-RO destaca a necessidade de comprovação nas Contas do Município das medidas para o cumprimento efetivo de todas as metas, estratégias e indicadores constantes no Plano Nacional de Educação, bem como corrija a falta de aderência observada entre o Plano Municipal e Plano Nacional de Educação, sendo estas detalhadas a seguir:

*i. NÃO ATENDEU os seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas com prazo de implemento já vencido:*

*a) Indicador 1A da Meta 1 (atendimento na educação infantil - universalização da pré-escola, meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 67,45%;*

*b) Indicador 3A da Meta 3 (atendimento no ensino médio - universalização do atendimento no ensino médio para toda população de 15 a 17 anos, meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 83,63%;*

*c) Estratégia 7.15A da Meta 7 (fluxo e qualidade - universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação – universalização do acesso à internet, meta 100%, prazo 2019), por haver alcançado o percentual de 23,89%;*



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

*d) Indicador 18B da Meta 18 (professores - remuneração e carreira - planos de carreira compatível com o piso nacional, meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 43,10%;*

*ii. Está em situação de TENDÊNCIA DE ATENDIMENTO os seguintes indicadores e estratégias vinculadas às metas com prazo de implemento até 2024:*

*a) Estratégia 1.15 da Meta 1 (atendimento na educação infantil - promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, estratégia sem indicador, prazo 2024);*

*b) Estratégia 1.16 da Meta 1 (atendimento na educação infantil - realizar e publicar anualmente a demanda manifesta em creches e pré-escolas, estratégia sem indicador, prazo 2024);*

*c) Estratégia 2.5 da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental - promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, estratégia sem indicador, prazo 2024);*

*d) Estratégia 4.2 da Meta 4 (educação especial inclusiva - promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 57;67%;*

*e) Estratégia 5.2 da Meta 5 (alfabetização até 8 anos - Estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental, estratégia sem indicador, prazo 2024);*

*f) Indicador 2A da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental - universalização do ensino fundamental para população de 6 a 14 anos, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 90,10%;*

*iii. Está em situação de RISCO DE NÃO ATENDIMENTO dos seguintes indicadores vinculados às metas com prazo de implemento até 2024:*

*a) Indicador 1B da Meta 1 (atendimento na educação infantil - ampliar da oferta em creches da população de 0 a 3 anos, meta 50%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 12,50%;*

*b) Estratégia 1.7 da Meta 1 (atendimento na educação infantil - consulta pública da demanda das famílias por creches, estratégia sem indicador, prazo 2024);*

*c) Indicador 2A da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental - universalização do Ensino fundamental para população de 6 a 14 anos, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 90,10%;*

*d) Indicador 3B da Meta 3 (atendimento no ensino médio - elevação das matrículas no ensino médio para população de 15 a 17 anos, meta 85%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 65,75%;*

Em resposta ao monitoramento conduzido pela CGM e às informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio do Ofício nº 353/2023/ASTEC/GAB/SEMED, datado de 13/11/2023, a SEMED apresentou os seguintes esclarecimentos:

### **I – NÃO ATENDIDOS:**

**a) Indicador 1A da Meta 1:** Referente à universalização do atendimento à pré-escola (crianças de 4 a 5 anos) ocorrido por meio de efetivações nas unidades escolares: EMEI



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

---

São Luiz Gonzaga, em 2021, houve ampliação de 04 (quatro) salas de aula. Em 2022 foi inaugurada a EMEI Odília Pereira de Oliveira II, com 08 (oito) novas salas de aula para a pré-escola. Outras ampliações de salas de aula ocorreram nas escolas: EMEI Estrela do Amanhã, com ampliação de 03 (três) salas de aula, para atender 04 (quatro) turmas de pré-escola e na EMEI Lar da Criança, houve a inclusão de mais duas turmas de pré-escola. Quanto à expansão de vagas, em 2021, foram ofertadas 11.646 vagas e em 2022, 12.344 vagas.

Convém lembrar ainda que há um conjunto de execução financeira para gerir a Meta 1, como emendas parlamentares, bem como termos de dotação. Ressalta-se que houve avanços nos anos de 2020 e 2021 em que já oportunizaram a ampliação de vagas, bem como garantiu-se que o atendimento seja ofertado para todos, em ambientes físicos adequados e bem equipados, garantindo assim, os critérios mínimos exigidos para o funcionamento.

Face a isto, registre-se no ano de 2022, conforme Mem.1290/2022/DIEB/DPE/SEMED, de 08 de setembro de 2022, foram feitas ampliações de vagas, de 11.646 em 2021 para 12.344 em 2022; inaugurou-se a EMEI Odília Pereira de Oliveira II, com 16 turmas, sendo 4 de Creche II, 4 de Creche III, 4 de Pré I e 4 de Pré II, perfazendo um total de 340 vagas; abertura de 6 novas turmas em outras unidades escolares, perfazendo um total 358 novas vagas.

**b) Indicador 3A da meta 3:** Infere-se que o Município teve o compromisso em alcançar os resultados para todo o território de Porto Velho, no qual a SEMED estabeleceu um Regime de Colaboração com a Secretaria de Estado da Educação por meio dos Termos de Cooperação 88, técnica nº 036/2015, 2º Termo Aditivo em 2017, 3º Termo Aditivo em 2018 e o 4º Termo Aditivo celebrado em janeiro de 2020.

Ressalta-se, que no escopo do Termo de Cooperação a finalidade instituída, constitui-se o compartilhamento das responsabilidades na redistribuição do atendimento escolar nas escolas da Rede Municipal e Estadual de Educação, mediante a disponibilização de servidores (professores de áreas distintas da licenciatura), pelo município de Porto Velho para a Secretaria de Estado da Educação para atuarem nas escolas Estaduais de Porto Velho até 31 de dezembro de 2020.

Vale enfatizar que, a Secretaria Municipal de Educação não oferece o Ensino Médio, trata de uma responsabilização a ser efetiva pelo Estado, conforme preconiza a Lei n. 9394/1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação, assegurado nos termos a seguir:

*Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:*

*II – definir com os Municípios, formas de colaboração na oferta do Ensino Fundamental as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;*

*VI – assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio a todos que demandarem.*



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

---

**c) Indicador 7.15A da Meta 7:** Trata de universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

Considerando a propositura da Meta e estratégia, informamos que em que pese o não cumprimento do prazo, esta SEMED está desenvolvendo ações visando atender a Meta na sua integralidade, pois neste ano de 2022, foram feitas aquisições de computadores conforme os dados abaixo, demonstrando que houve avanço em relação ao ano de 2021:

**Ações desenvolvidas em 2021:** As escolas têm implementado tecnologia nas suas unidades.

- 23 escolas com Laboratório de informática;
- 115 escolas com internet;
- 101 escolas com banda larga;
- Computadores para uso dos alunos: 331 equipamentos;
- Computadores para uso e administrativos: 135 equipamentos.

**Ações desenvolvidas em 2022:** As escolas têm implementado tecnologia nas suas unidades.

- 29 escolas com Laboratório de informática;
- 115 escolas com internet;
- 101 escolas com banda larga;
- Computadores para uso dos alunos: 334 equipamentos;
- Computadores para uso e administrativos: 399 equipamentos.

Na oportunidade cabe ressaltar que, conforme o Ofício n.3.475/2022/DSLE/GAB/SEMED, de 23 de agosto de 2022, em apenso, esta SEMED solicitou da Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos a implantação de ARP para aquisição de equipamentos e materiais de informática para as escolas, dentre as solicitações destacam-se: 3.520 LAPTOP TIPO II, 693 DESKTOP I, 1.030 DESKTOP II, 34 TABLET e 507 NOTEBOOK 1.

**d) Indicador 18B da Meta 18:** Em sua essência garantiu a reformulação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos profissionais em educação da rede municipal, aponta para avanços significativos, em consonância com as estratégias previstas no Plano Municipal de Educação no que se refere aos cargos de provimento efetivo nas unidades escolares.

Tal questão, é corroborada pelos esforços empreendidos por esta Secretaria, que através do Edital n° 001/19, de 09 de maio de 2019, prevê a contratação e formação de cadastro reserva para o seu quadro de pessoal. Destaca-se ainda que a convocação dos servidores vem ocorrendo dentro do fluxo previsto, por exceção do período mais gravoso da pandemia, mas já retomado de acordo com a organização da SEMED e SEMAD.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

---

Se faz importante dar ênfase quanto ao investimento na formação de professores, no que se refere a oferta de cursos de Mestrado e Doutorado em parceria com instituições de renome, tais como Faculdade Católica e Universidade Federal de Rondônia – UNIR, que por meio de seus editais de processo seletivo inauguram o pioneirismo no incentivo à formação continuada dos professores da Rede Municipal de Educação.

Ainda em atendimento as estratégias, cabe ressaltar como ponto crucial desta meta, o reajuste de 33, 24% sobre o piso salarial para os profissionais da educação básica, essa questão assegura condições que venham a subsidiar a reestruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários.

## II – TENDÊNCIA DE ATENDIMENTO

Neste contexto, as respectivas estratégias foram sistematizadas, contudo foram sistematizadas em uma nova ordenação que difere do Plano Nacional de Educação, porém são executadas e acompanhadas, liberdade textual que foi dada aos territórios municipais.

**a) Estratégia 1.15 da Meta 1:** No PME a respectiva estratégia na redação da Lei do Municipal encontra-se na 1.12 – Realizar sistematicamente, desde a vigência do PME, o controle da frequência escolar. (Eixo Estruturante: Monitoramento do acesso e da permanência. PNE 1.14).

As escolas já realizaram o controle de frequência escolar dos alunos da Educação Infantil, tendo em vista que o Conselho Municipal de Educação de Porto Velho editou em 2014 a Resolução n.º12/CME/2014, regulamentando a frequência mínima de 60% para as escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

A Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais/DIAIED/DPE/SEMED, articula com as escolas o controle de frequência bimestral por meio de planilhas. Fortalecimento do programa ‘Busca Ativa’, de articulação entre Ministério Público Estadual, SEDUC, SEMED e Conselhos Tutelares, o qual tem objetivo de combater a Evasão Escolar.

Esta SEMED utiliza os sistemas para auxiliar no acompanhamento da frequência dos alunos, sendo eles: SISTEMA PRESENÇA, E- CIDADE, CENSO E CADASTRO ÚNICO. As escolas já realizaram o controle de frequência escolar dos alunos da Educação Infantil, tendo em vista que o Conselho Municipal de Educação de Porto Velho editou em 2014 a Resolução n.º12/CME/2014, regulamentando a frequência mínima de 60% para as escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Busca ativa – A Secretaria Municipal de Educação-SEMED desenvolve programas voltados para atendimento dessas Estratégias do Plano Municipal de Educação-PME, tais como: Protocolo Tô de Volta Busca Ativa, o qual contém orientações a respeito dos passos para o monitoramento dos alunos com riscos de evasão escolar; e a aquisição da frota própria do transporte escolar terrestre para garantir o acesso e a permanência dos alunos matriculados e residentes na área rural de Porto Velho.

**b) Estratégia 1.16 da Meta 1:** No PME a elencada estratégia na redação da Lei Municipal encontra-se na 1.7. Realizar, desde o primeiro ano da vigência do PME levantamento da demanda, por creche e pré-escola, como forma de planejar a oferta e verificar o



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

---

atendimento da demanda manifesta, criando mecanismo de pesquisa que demonstrem em percentual, anualmente, a elevação da oferta de vagas para a educação infantil. (Eixo Estruturante: Demanda. PNE 1.3 e Levantamento de demanda. PNE 1.16. PNE 1.9 Pesquisa. PNE 1.4 Consulta pública da demanda.

Sendo essa ação realizada por meio do software E-cidade, o Sistema é da Prefeitura, os técnicos da SEMED e secretários das escolas são executores/apoio na ação. Para divulgação da Chamada Escolar não há custos, pois é realizada pela Coordenadoria de Comunicação (COMDECOM). Ação permanente de controle.

**c) Estratégia 2.5 da Meta 2:** No PME a meta encontra-se na estratégia 2.9 – Criar equipes multidisciplinares e implementar ações que garantam o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os estudantes, inclusive, os beneficiários de programas de transferência de renda, desde a vigência do PME (Eixo estruturante PNE – Monitoramento do acesso e permanência.

Ações desenvolvidas em 2021 – Formação de técnicos em Monitoramento e Acompanhamento Pedagógico (técnicos da DIAGEM), conforme Lei Complementar nº 689 de 31/10/2017. Sendo que no ano de 2022 - A Secretaria Municipal de Educação instituiu a Metodologia Busca Ativa Escolar, por meio do Decreto nº /2022. Com o objetivo de localizar e matricular estudantes em escolas públicas municipais e estaduais de Porto Velho, através do sistema de Chamada Escolar e da Plataforma gratuita, desenvolvida pelo Fundo Internacional de Emergências para a infância das Nações Unidas (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

A Divisão de Acompanhamento da Gestão e Monitoramento das Políticas Educacionais realizaram acompanhamento e monitoramento pedagógico nas escolas urbanas e rurais nos seguintes meses: março, julho e dezembro em 2021 e nos meses de abril e junho em 2022, com vistas à verificação da frequência e permanência dos estudantes, através do Programa Busca Ativa, por meio de aplicação de rubricas avaliativas, abrangendo os seguintes aspectos:

- Apoiar a equipe gestora na apropriação referente ao uso da plataforma Busca Ativa e o preenchimento no período adequado.
- Verificar junto à equipe gestora se a escola está cumprindo todas as etapas propostas pelo Protocolo Busca ativa.
- Orientar as escolas para acompanhar e lançar os dados na Plataforma Busca Ativa, seguindo os prazos estipulados pelo Programa e adotados pela Rede.
- Averiguar a efetividade dos encaminhamentos e relatórios, casos de estudantes reincidentes em que é necessário o conhecimento dos órgãos parceiros: Conselhos Tutelares e Ministério Público.

**d) Estratégia 4.2 da Meta 4:** No município a estratégia foi alocada como 4.16 – promover desde o quinto ano da vigência do PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

---

1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Contemplada no Eixo Estruturante 4.2– “Atendimento das crianças de 0 a 3 anos.”)

Os alunos público-alvo da Educação Especial, dessa faixa etária, matriculados em creches são atendidos, de forma remota, pela equipe itinerante da Educação Especial e quando necessário encaminhado ao Atendimento Educacional Especializado – AEE.

**e) Estratégia 5.2 da Meta 5:** Alocada na estratégia 5.4: que assumiu a redação para realizar periodicamente a avaliação da aprendizagem dos estudantes do 1º ciclo do ensino fundamental e implementar medidas pedagógicas que favoreçam a alfabetização de todos os estudantes, até o final do 3º ano do ensino fundamental (Eixo Estruturante 5.2 Avaliação nacional PNE)

Destarte, foi realizada a Avaliação Diagnóstica da Aprendizagem - AVALIA PORTO VELHO/2021, atendendo os estudantes do 2º e 3º anos do Ensino Fundamental. Foram realizadas avaliações com 3.661 estudantes do 2º ano e 3.771 estudantes do 3º do Ensino Fundamental; houve parceria como Ministério Público (MP/RO), Tribunal de Justiça (TJ/RO) e Gráfica da Prefeitura (SEMAD) na reprodução Gráfica dos cadernos de itens; Todos os itens foram elaborados com base em Marcos de Desenvolvimento de etapas progressas e habilidades essenciais de anos escolares anteriores. Ou seja, o Caderno de itens do 5º ano, por exemplo, avalia habilidades prioritárias do 4º ano e habilidades referentes a Marcos de Desenvolvimento do 3º ano do ensino fundamental e foi formulado o Caderno de Orientações Pedagógicas para Recomposição da Aprendizagem.

**f) Indicador 2A da Meta 2:** Versa sobre o percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). O objetivo do indicador é matricular todas as crianças e jovens de 6 a 14 anos na escola.

O território do município de Porto Velho apresentou os seguintes percentuais: Em 2021 e 2022, não há dados disponíveis, pois, ao consultar a plataforma do observatório do PNE verifica-se que a mesma não apresenta percentual para aferir o indicador no município de Porto Velho, não sendo possível fazer a análise do mesmo.

### III – RISCO DE NÃO ATENDIMENTO

**a) Indicador 1B da Meta 1:** O indicador 1B, dispõe que em 2024, a porcentagem de até 3 anos, frequentando escolas ou creches deve ser 50%. Em 2019, essa porcentagem era de 13,4% (treze vírgulas quatro) pontos percentuais, restando a inclusão de mais 36,6%(trinta e seis vírgulas seis) pontos percentuais das crianças nessa faixa etária para atingir o objetivo estabelecido no Plano Municipal de Educação. Porém, o planejamento estratégico da SEMED e das escolas são desenvolvidos para assegurar o cumprimento da Meta 1(EI), visando cumprir na sua totalidade, pois anualmente vem desenvolvendo ações administrativas junto às escolas, bem como no processo de formações continuadas, reposição salarial e qualificação dos servidores.

**b) Estratégia 1.7 da Meta 1:** A meta foi alocada com uma nova redação, no qual instituiu que desde o primeiro ano da vigência do PME ocorra levantamento da demanda, por creche e pré-escola, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

---

manifesta, criando mecanismo de pesquisa que demonstrem em percentual, anualmente, a elevação da oferta de vagas para a educação infantil.

A Divisão de Indicadores Educacionais/DIAIED/DPE/SEMED, realizou duas ações que foram realizadas por meio do sistema próprio da SEMED. RECENSEAMENTO ESCOLAR: realização de cadastro visando levantar dados para posterior planejamento educacional, afim de estabelecer estratégias de novas vagas: Na Chamada Escolar/2021: Creche vagas: 2.320 vagas; Pré escolar: 2.670 vagas; totalizando 4.990 vagas na Educação Infantil.

**c) Indicador 2A da Meta 2:** Informação supracitada no item anterior.

**d) Indicador 3B da Meta 3:** As plataformas “O PNE – Observatório do PNE” e “PNE em Movimento”, que são fontes oficiais do MEC, responsáveis em divulgar os resultados referente à meta 3, não apresentaram dados para aferir a meta no território de Porto Velho, estando indisponíveis no período observado. Ademais, a Semed realiza parcerias para oferta desta etapa, sendo de competência maior ao Governo do Estado de Rondônia.

Principalmente, com a reforma do novo Ensino Médio, os próximos anos serão decisivos, pois além da reformulação dos currículos, haverá implicação para a formação continuada de professores e elaboração de materiais didáticos. Cabe ressaltar que as políticas públicas precisam ser bem estruturadas e implementadas para que esse nível de ensino seja mais atraente e aderente à realidade do século XXI, trazendo resultados positivos que visem a garantia do direito dos estudantes à educação de qualidade e sua inserção no mercado de trabalho.

### **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:**

As determinações aplicadas ao município de Porto Velho englobavam-se no monitoramento do Plano Nacional de Educação, referente às Metas 1 e 3, nos municípios e no Estado de Rondônia. Esse monitoramento estava sendo acompanhado por meio do processo 02498/19/TCE-RO.

Com intuito de realizar o acompanhamento dos autos, a Controladoria Geral do Município realizou no decorrer do ano de 2023 a solicitação das informações e a análise dos esclarecimentos apresentados, propondo a adoção de medidas necessárias ao alcance dos resultados previstos no Plano de Ação.

No ano de 2022, foi realizado também a Auditoria de Conformidade pelo TCERO quanto ao atendimento das Metas do Plano Nacional de Educação pelo município de Porto Velho visando subsidiar a instrução do processo de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo. Ocorre que a Corte de Contas verificou que Administração Municipal não atendeu alguns indicadores e estratégias vinculados às metas com prazo de atendimento já vencido.

Ademais, registrou em relatório que, em que pese os esclarecimentos apresentados e apesar de reconhecerem os esforços empreendidos pela Administração para o cumprimento das metas, o trabalho da equipe técnica foi conclusivo no sentido de que ainda é necessário que o Poder Executivo se empenhe ainda mais no sentido de planejar, desenvolver, executar e



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

avaliar suas políticas públicas para cumprir com eficiência, eficácia e efetividade as ações e programas destinados a melhorar o cenário da educação local, por esta razão, e, com a finalidade de subsidiar eventual proposta de determinação, concluiu pela audiência do gestor do exercício (documento ID=1273416) – Processo 0736/2022/TCE-RO.

Posto isso, fez constar no item XIX do Acórdão APL-TC 00097/23 no processo 00736/22 alertas ao executivo municipal, com vistas a cumprir efetivamente todas as metas, estratégias e indicadores constantes no Plano Nacional de Educação, bem como corrija a falta de aderência observada entre o Plano Municipal e o Plano Nacional de Educação.

Desse modo, por meio do Ofício 37/2023/DIAR/DF/CGM, DE 13/11/2023 e 1 tendo em vista as deficiências identificadas pelo Tribunal de Contas no cumprimento de Metas do Plano Nacional de Educação, foi recomendado a adoção de estratégias de monitoramento e avaliações periódicas das metas de forma que se possa superar os desafios no cumprimento destas, bem como fosse informado à CGM o planejamento destas ações e avaliações periódicas para fins de monitoramento em atenção ao item XXI, do Acórdão APL-TC 00097/23 referente ao processo 00736/22, que determinou a apresentação no Relatório Anual das Contas, em tópico específico, das medidas de acompanhamento quanto ao cumprimento dos comandos impostos na decisão.

**Diante de todos os aspectos apresentados, apesar dos esforços em direção ao cumprimento efetivo de todas as metas, estratégias e indicadores estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, é importante destacar que algumas ações ainda não foram concluídas. Portanto, este item deve ser considerado como "EM ANDAMENTO".**

#### 4.1.2 PROCESSO nº 00736/2022-TCE/RO

**Objeto:** Disponibilização em sítio eletrônico de informações atualizadas sobre a composição e funcionamento do Conselho do FUNDEB.

**Referência:** Acórdão APL-TC 00097/2023, item VIII; e DM-DDR 0160/2022-GCVCS/TCE-RO.

#### **DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO:**

Acórdão APLTC 00097/23, item VIII – Prestação de Contas Anual exercício 2021:

*Item VIII:*

*VIII – Determinar, via ofício, ao Prefeito do Município de Porto Velho/RO, Senhor Hildon de Lima Chaves, ou a quem vier a lhe substituir, para que de imediato disponibilize e comprove as medidas nas contas de 2023, a disponibilização em sítio eletrônico de informações atualizadas sobre a composição e funcionamento do Conselho do Fundeb, quais sejam:*

- a) nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;*
- b) correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;*
- c) atas de reuniões;*
- d) relatórios e pareceres; e*



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

*e) outros documentos produzidos pelo conselho, nos termos do art. 34, incisos I a V do §11, da Lei n. 14.113/2020;*

**RESUMO DAS AÇÕES/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO:**

Foi solicitado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED informações sobre o cumprimento da determinação do Acórdão APL-TC 00097/23, que determinava a disponibilização de informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho do FUNDEB em um sítio eletrônico.

Por meio do ofício nº 346/2023/ASTEC/SEMED, de 05/12/2023, a SEMED forneceu as informações relativas aos nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam, bem como o endereço de correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho. Além disso, foram disponibilizadas algumas atas de reuniões e outros documentos produzidos pelo conselho, conforme estabelecido no art. 34, incisos I a V do §11 da Lei n. 14.113/2020. Todos esses dados estão no ANEXO II e também podem ser acessados no endereço eletrônico <https://semed.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/59271/casc-fundeb>.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:**

A Controladoria Geral do Município (CGM) solicitou à Secretaria Municipal de Educação – SEMED o cumprimento integral do Acórdão mencionado, o qual foi atendido conforme detalhado no anexo II.

**Dessa forma, considerando que todas as informações exigidas pelo Acórdão APL-TC 00097/23 relativas à composição e ao funcionamento do Conselho do FUNDEB foram disponibilizadas, podemos considerar essa determinação como "ATENDIDA".**

**4.1.3 PROCESSO nº 00736/2022-TCE/RO**

**Objeto:** Divulgação no portal de transparência ou sítio eletrônico, o plano de aplicação dos recursos do FUNDEB.

**Referência:** Acórdão APL-TC 00097/2023, item IX.

**DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO:**

Acórdão APLTC 00097/23, item IX – Prestação de Contas Anual exercício 2021:

*Item IX:*

*IX – Determinar, via ofício, ao Prefeito do Município de Porto Velho/RO, Senhor Hildon de Lima Chaves, ou a quem vier a lhe substituir, para que, de imediato divulgue, no portal da transparência ou sítio eletrônico, o plano de aplicação dos recursos do Fundeb proveniente do termo de compromisso interinstitucional firmado com o Governo do Estado de Rondônia, conforme dispõe a Orientação Técnica n. 01/2019/MPC-RO e princípio constitucional da publicidade, com a comprovação da medida na Prestação de Contas do Exercício de 2023;*

**RESUMO DAS AÇÕES/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO:**

Por meio do Ofício nº 346/2023/ASTEC/SEMED, datado de 05/12/2023, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em resposta à determinação de divulgar no Portal de



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

Transparência o Plano de Aplicação dos recursos do Fundeb provenientes do Termo de Compromisso interinstitucional com o Governo do Estado de Rondônia, informou que o Plano de Aplicação foi reformulado e divulgado conforme recomendado. Atualmente, os recursos registram um saldo de R\$ 7.125.305,94 (sete milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), reservados para o pagamento da construção da Escola “Cristal da Calama”.

O Plano de Aplicação divulgado no Portal de Transparência pela Secretaria Municipal de Educação está disponível a seguir:

**PLANO DE APLICAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO TERMO INTERINSTITUCIONA – AJUSTE FUNDEB REFERENTE AO PERÍODO DE 2010 A 2018**

**ANEXO I – DADOS CADASTRAIS**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>1.1 Órgão/Entidade Proponente:</b> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO		<b>1.2 CNPJ:</b> 05.903.125/0001-45	
<b>1.3 Endereço:</b> AVENIDA 7 DE SETEMBRO Nº 237- CENTRO			
<b>1.4 Cidade:</b> PORTO VELHO	<b>1.5 UF:</b> RO	<b>1.6 CEP:</b> 76801-045	<b>1.7 Esfera Administrativa:</b> MUNICIPAL
<b>1.8 DDD - (69)</b>	<b>1.9 FONE:</b> 3901-3634	<b>1.10 FAX</b>	<b>1.11 E-MAIL:</b> diao@portovelho.ro.gov.br
<b>1.12 Conta Corrente:</b> 10.639-9	<b>1.13 Banco:</b> Banco do Brasil	<b>1.14 Agência</b> 2757-X	<b>1.15 Praça de Pagamento:</b> Porto Velho-RO
<b>DADOS DO REPRESENTANTE - PREFEITO</b>			
<b>1.16 Nome:</b> Hildon de Lima Chaves			<b>1.17 CPF:</b> 476.518.224-04
<b>1.18 RG/ORGÃO EXP:</b> 20834/MPRO	<b>1.19 Estado Civil:</b> CASADO	<b>1.20 Profissão EM-PRESÁRIO</b>	<b>1.21 Telefone</b>
<b>1.22 Endereço residencial:</b>			

**2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

<b>Nome do Programa/Atividade:</b> PRIMEIRA INFÂNCIA / Construção e ampliação de unidades educacionais	<b>Período de execução:</b> 12 meses a partir de 03/03/2023
<b>Objetivo geral:</b> Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Cristal da Calama, com 12 salas de aula, padrão FNDE, Tipo I, Rua: Drusa com Rua Sodalita, Loteamento Cristal da Calama, Bairro Teixeira, Porto Velho/RO.	
<b>Público-alvo:</b> 228 crianças na educação infantil e 330 crianças no ensino fundamental, de até 10 anos nesse conjunto habitacional que residem uma população aproximada de aproximadamente 12 mil habitantes.	
<b>Valor estimado da recomposição:</b> R\$ 5.779.754,78 (cinco milhões setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).	
<b>Justificativa:</b> O Município de Porto Velho, conforme insculpido no artigo 11, V, da Lei Federal nº. 9.394/1996 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional), tem a incumbência de “oferecer a educação infantil em creches e pré-esco-	



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

las, e, com prioridade, o ensino fundamental”.

É salutar destacar que nesse conjunto habitacional residem uma população aproximada de 12 mil habitantes, segundo noticiado pela Prefeitura de Porto Velho no sítio eletrônico: <https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/31814/imunizacao-moradores-do-residencial-cristal-da-calama-serao-vacinados-contra-a-covid-19-neste-sabado> (Acesso em 23/07/2021);

Nesse diapasão, incontestável a necessidade de atuação efetiva da Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender também à demanda reprimida da educação infantil (creche e pré-escola) e ensino fundamental (1º ao 5º Ano) nesse empreendimento, buscando mitigar a eventual existência e/ou aumento da vulnerabilidade social que afeta aquela população, visto que a educação se porta como política pública imprescindível para a sólida transformação social deste país, não sendo diferente em nosso Município;

Por fim, a construção de escola de educação infantil e ensino fundamental, com 12 salas de aula, atenderá aproximadamente 228 crianças na educação infantil e 330 crianças no ensino fundamental, de até 10 anos.

**Responsáveis pelas ações, etapas e fases:** Departamento de Suporte Logístico e Educacional- DSLE/SEMED E SEMESC.

### 3. DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO

META	OBJETO	VALOR ESTIMADO	LOCAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	Unidade escolar de 12 salas de aula, padrão FNDE, Tipo I.  Construção de creche com 12 salas de aula, padrão FNDE, tipo i para atender educação infantil e ensino fundamental	R\$ 5.779.754,78	Loteamento Cristal da Calama, Bairro Teixeira, Porto Velho/RO.	Construção de unidade escolar para atender atividade de ensino e o desenvolvimento integral de crianças com idade para pré-escola no ensino fundamental até 10 anos.

### 4. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, faz. E, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
4.1 META	4.2 ETAPA/FASE	4.3 ESPECIFICAÇÃO	4.4 Indicador Físico		4.5 Período de Execução	
			4.4.1	4.4.2	4.5.1	4.5.2
1	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA	PAGAMENTO DAS MEDIÇÕES			03/03/23	03/03/24
<b>META 1:</b> CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR PARA ATENDER DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.						
<b>1.1 Objetivo da Meta:</b> CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA						
<b>1.2 Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:</b> ATENDER UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 12 MIL HABITANTES QUE CARECEM DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL.						
<b>1.3 Cotação/licitação:</b> Realizar certamente licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil.						
<b>1.4 Resultado:</b> Licitação finalizada, com valor da obra em R\$ 5.779.754,78 (cinco milhões setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).						
<b>1.5 Início:</b> 03/03/2023			<b>1.6 Término:</b> 03/03/2024 (PREVISÃO)			



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

<b>META 2:</b>	
<b>2.1 Objetivo da Meta:</b>	
<b>2.2 Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:</b>	
<b>2.3 Cotação/licitação:</b>	
<b>2.4 Resultado:</b>	
<b>2.5 Início:</b>	<b>2.6 Término:</b>
<b>META 3:</b>	
<b>3.1 Objetivo da Meta:</b>	
<b>3.2 Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:</b>	
<b>3.3 Cotação/licitação:</b>	
<b>3.4 Resultado:</b>	
<b>3.5 Início:</b>	<b>3.6 Término:</b>

**6. PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1 Especificação da Despesa	6.2 Código da natureza da Despesa	6.3 Níveis de Ensino (infantil/fundamental)	6.4 Valor (R\$)
PAGAMENTO DA OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA, COM 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, TIPO I, RUA: DRUSA COM RUA SODALITA, LOTEAMENTO CRISTAL DA CALAMA, BAIRRO TEIXEIRÃO, PORTO VELHO/RO.	4.4.90-51	EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º SEGMENTO)	R\$ 5.779.754,78

**7. DO CUMPRIMENTO REGULAR DA APLICAÇÃO DO RECURSO**

A Administração Municipal de Porto Velho, com sede a Rua 07 de Setembro, nº 237, Centro, CEP 76.800-014, na cidade de Porto Velho, pessoa jurídica de direito público inscrito sob o CNPJ 05.903.125/0001-45, neste ato representado, pelo Chefe do Poder Executivo HILDON DE LIMA CHAVES, portador do RG nº 208304/MPRO, e do CPF nº 476.518.244-04, residente e domiciliado a Rua Sebastião Barroso, nº 1433, Bairro Pedrinhas, CEP.: 76.801-514, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação – PNE
--

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:**

Em atendimento ao Ofício nº 33/2023/DIAR/DRF/CGM, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED prontamente disponibilizou as informações requeridas sobre a composição e funcionamento do Conselho do FUNDEB, em pleno cumprimento da determinação do Acórdão APL-TC 00097/23, item IX.

**Diante da atualização das informações conforme solicitado no referido Acórdão, é adequado considerar que a determinação foi devidamente ATENDIDA.**



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

#### 4.1.4 PROCESSO nº 01552/2022-TCE/RO

**Objeto:** Exame da qualidade do transporte escolar rural no Município de Porto Velho.

**Referência:** Acórdão APL-TC 00179/23/2023, item V e VIII.

#### **DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO:**

Acórdão APLTC 00179/23, item X – Prestação de Contas Anual exercício 2023:

*Item V:*

*“Determinar a notificação via ofício, da Senhora Patrícia Damico do Nascimento Cruz, Controladora Geral do Município, ou quem vier a lhe substituir, para que ações voltadas para a satisfação das determinações consignadas nos itens II, III e IV deste decisum sejam acompanhadas pelo Órgão, dentro de suas competências constitucionais, fazendo constar, em tópico específico no Relatório de auditoria anual do Município, inclusive com evidências fotográficas e documentais, as ações efetivadas para fins de exame das Contas Anuais, exercício de 2023, bem como as futuras apreciadas por parte desta Corte de Contas.”*

*Item VIII:*

*“Alertar a Controladora-Geral do Município, Senhora Patrícia Damico do Nascimento Cruz, ou a quem vier a lhe substituir, quanto à obrigatoriedade de apresentar no Relatório Anual das Contas, em tópico específico, as medidas de acompanhamento quanto ao cumprimento dos comandos impostos nos itens II, III, IV e V deste acórdão, sob pena da omissão do dever de agir como Órgão interno responsável pelo acompanhamento contínuo das ações de responsabilidade do ente municipal.”*

#### **RESUMO DAS AÇÕES/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO:**

Em resposta ao Ofício nº 1873/23-DP-SGPJ, emitido pelo Departamento do Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, referente às providências necessárias em relação ao Acórdão APL-TC nº. 00179/2023/TCE-RO, processo nº. 01552/22/TCE-RO, gostaríamos de informar o seguinte:

*Item II: Determinar a notificação via ofício, do Senhor Hildon de Lima Chaves, Prefeito Municipal e da Senhora Gláucia Lopes Negreiros, Secretária de Educação do Município de Porto Velho (SEMED), ou quem vier a lhes substituir, para que, dentro de suas competências adotem as seguintes medidas:*

*a) regularização, em cumprimento ao previsto no inciso IV do artigo 136 do CTB, das vistorias dos veículos junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), devendo a medida ser comprovada nas contas do exercício de 2023 do Município de Porto Velho;*

No que concerne ao equipamento tacógrafo, conforme exigido pelo inciso IV do artigo 136 do CTB, gostaríamos de esclarecer que todos os ônibus estão devidamente equipados com esse dispositivo. O tacógrafo tem validade de dois anos, ao fim dos quais realizamos a manutenção ou substituição, conforme necessário. Atualmente, 128 ônibus possuem tacógrafos com manutenção em dia, enquanto os demais estão sendo atualizados gradualmente conforme os veículos são encaminhados para manutenção preventiva nas oficinas.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

*b) continuidade na adoção e registro das medidas adicionais necessárias para sanar integralmente as irregularidades que levam à interrupção dos serviços, conforme mencionado na DM 0118/2022- GCVCS-TCE-RO, ID 1250767;*

No que se refere à continuidade na implementação e registro das medidas adicionais requeridas para resolver totalmente as irregularidades que resultam na interrupção dos serviços, conforme destacado na DM 0118/2022 - GCVCS-TCE-RO, ID 1250767, gostaríamos de fornecer esclarecimentos:

*i) Veículo inativo em face de defeito mecânico;*

Para atendimento dos serviços de manutenção conta-se atualmente com o Processo nº 00600-00002403/2023-10-e, através do qual realizou-se o Contrato nº 018//2023/PGM entre o Município de Porto Velho e a Empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que possibilita o atendimento a toda frota na capital e nos Distritos que possuem o atendimento dos alunos com o serviço de transporte escolar rural através de oficinas credenciadas. O contrato prevê, além dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e assessorias, bem como o serviço de reboque, guincho e lavagem - Cláusula Primeira – Do Objeto, item 1.3.

*ii) Para sanar problemas com a falta de combustível diante de dificuldades na logística de abastecimento;*

Persiste a vigência do processo nº 09.10113/2019, Contrato nº 043/2020/PGM com a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, processo foi inserido no novo Sistema e-TCDF da Prefeitura Municipal de Porto Velho com o nº 00600-00007637/2023-53-e. Para a continuidade do serviço foi formalizado através do Processo nº 00600-00037961/2023-04-e, o Contrato nº 069/PGM/2023/SEMED com a Empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ 05.340.639/0001-30). O atendimento é realizado de duas formas:

- Em postos de combustíveis credenciados na capital e nos distritos
- Contrato nº 069/PGM/2023/SEMED. Processo nº 00600-00037961/2023-04-e
- Por caminhão “comboio melosa”, nas localidades onde não há postos de combustíveis credenciados, o atendimento é realizado pelo caminhão “comboio melosa”, tanto para abastecimento de combustível, como para lubrificação – Processos: nº 09.10111- 00/2019 (Contrato e NF anexo 3) e nº 09.00880-00/2020.

*iii) A insuficiência de motoristas e monitores para atender as demandas foram sanadas com a realização dos processos seletivos: 09.00795-00/2021 e 09.00161-00/2022.*

Em 2023 foi realizada, através do Processo nº 00600-00030259/2023-10-e, consulta à Procuradoria Geral do Município, sobre alteração de contrato de trabalho dos motoristas e monitores do transporte escolar de prazo determinado para indeterminado.

- Para resolver o problema de superlotação de alunos nos ônibus escolares em algumas rotas, foram adquiridos em 2022, por meio de Emenda Parlamentar, através do Processo nº 09.01362-00/2021, cadastrado no sistema e-TCDF com o nº 00600-00006642/2023-49 -e, 10 (dez) ônibus escolares novos, que somado aos 146 adquiridos anteriormente com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Porto Velho e 4 cedido pelo Governo do Estado, totaliza 160 ônibus escolares.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

• Quanto a inspeção veicular junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), por ocasião da 2ª vistoria realizada no segundo semestre de 2023, oriunda do processo nº 00600-00000794/2023-e, todos os veículos que estavam em operação foram vistoriados, restando apenas os que estavam imobilizados em manutenção nas oficinas credenciadas.

*c) manter o controle eficiente e os registros atinentes a: (i) rotas, alunado e dias letivos em que ficarem sem o transporte escolar; (ii) tempo de espera para abastecimento que prejudicar a continuidade e a pontualidade na prestação dos serviços; (iii) datas e veículos submetidos à manutenção preventiva; (iv) tempo de espera entre os sinistros e as respectivas manutenções corretivas e, também, (v) medidas para reposição de carga horária escolar para os estudantes que forem prejudicados pela falta temporária do serviço de transporte;*

No que se refere quanto a manutenção do controle eficiente e os registros informamos:

*i) Rotas, alunado e dias letivos em que ficarem sem o transporte escolar:*

A partir do ano de 2023 a Secretaria Municipal de Educação passou a fazer os registros e acompanhamento do número de rotas/itinerários e alunos através do Sistema Transcolar Rural. O sistema foi disponibilizado, pelo Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação SEDUC.

*ii) tempo de espera para abastecimento que prejudicar a continuidade e a pontualidade na prestação dos serviços:*

O abastecimento dos ônibus escolares é realizado por posto (empresas) de combustíveis credenciados pela Empresa Contratada, NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli (CNPJ 30.634.740/0001-40). Para sanar os problemas de abastecimento e lubrificação nas localidades onde não há postos/empresas credenciados a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, adquiriu através dos Processos: nº 09.10111-00/2019 e nº 09.00880-00/2020 respectivamente, dois caminhões comboio melosa. Desta feita, a depender da distância do percurso o local mais distante para abastecimento é retomado em poucas horas. OBS: O abastecimento, a partir de 2024, será realizado através de novo contrato com a Empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ 05.340.639/0001-30), em tramitação.

*iii) datas e veículos submetidos à manutenção preventiva:*

O serviço está sendo realizado via Sistema Empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - CNPJ 05.340.639/0001-30.

*iv) tempo de espera entre os sinistros e as respectivas manutenções corretivas e, também, (v) medidas para reposição de carga horária escolar para os estudantes que forem prejudicados pela falta temporária do serviço de transporte:*

O tempo de espera dos serviços de manutenção a contar da entrega do veículo na oficina a saída do mesmo é variável a depender do tipo de conserto. Se considerarmos o tempo, a partir da data de abertura do serviço no sistema, passando pelas etapas do registro da ocorrência pelos Conselhos Escolares, cotação e aprovação, o tempo será aumentado a depender do local do sinistro e das empresas, dada a necessidade de se obter o número mínimo de cotações para aprovação do serviço.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

Foram realizados serviços por 19 empresas credenciadas como prestadoras de serviço no Sistema PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - CNPJ 05.340.639/0001-30.

*d) a revisão da estrutura e da equipe responsável pela manutenção da frota destinada ao transporte escolar, de forma que os serviços não sofram descontinuidade ou perda de qualidade no atendimento aos alunos.*

O Departamento de Transporte Escolar-DTE/SEMED, está organizado em três divisões, quais sejam: Divisão de Acompanhamento da Gestão de Transporte Escolar-DAGTE; Divisão de Logística do Transporte Escolar – DILTE e Divisão de Manutenção da Frota-DIMF. Essa organização decorreu das alterações propostas na Lei Complementar nº 882, de 25 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura da administração direta do Município de Porto Velho, e dá outras providências.

*Item III: Determinar a notificação via ofício, do Senhor Hildon de Lima Chaves, Prefeito Municipal, da Senhora Gláucia Lopes Negreiros, Secretária de Educação do Município de Porto Velho (SEMED) e da Senhora Patrícia Damico do Nascimento Cruz, Controladora Geral do Município, ou quem vier a lhes substituir, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação, apresentem a esta Corte de Contas, o progresso real das medidas adotadas com o objetivo de evidenciar a qualidade do transporte escolar rural do Município de Porto Velho, incluindo evidências fotográficas e documentais, conforme detalhado a seguir:*

*a) informações atualizadas sobre o tempo de reparo e manutenção (engraxamentos) dos veículos designados para o transporte escolar rural, bem como a quantidade de veículos de reserva disponível para lidar com eventualidades que possam ocorrer, uma vez que as condições das estradas utilizadas para esse serviço exigem manutenção constante, seja ela preventiva ou corretiva;*

Informamos que para a realização dos serviços de manutenção, especificamente no que concerne ao engraxamento, a instituição conta com os serviços contratados mediante o Processo 00600.00002403/2023-10-e, celebrado com a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ Nº 05.340639/0001-30. Nos locais desprovidos de oficinas credenciadas, os Conselhos Escolares dispõem de atendimento provido pelo Caminhão Comboio Melosa, adquirido por intermédio do processo nº 09.0000880-00/2022, vinculado ao Contrato nº 059/PGM/2022, formalizado entre o Município de Porto Velho-RO e a empresa Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda, identificada pelo CNPJ 05.163.253/0001-08. A frota interna de ônibus escolares é composta por um total de 160 veículos, dos quais 11 são designados como reservas.

*b) informações atualizadas acerca da efetiva operação do caminhão comboio (melosa), adquirido por meio do processo administrativo n. 09.00880/2022, cuja função é garantir o abastecimento eficiente e regular dos ônibus escolares rurais, evitando qualquer interrupção nos serviços de transporte.*

No tocante as informações atualizadas solicitadas, cumpre esclarecer que o mencionado veículo é empregado para as operações de abastecimento e lubrificação, conforme delineado no planejamento estabelecido pela Divisão de Manutenção de Frota, vinculada ao departamento de Transporte Escolar.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

---

*c) comprovações das ações junto aos Conselhos Escolares na busca de soluções alternativas para os casos de possíveis ausências de motoristas ou monitores, visando evitar ou minimizar as interrupções nos serviços de transporte;*

Em relação à substituição de motoristas e monitores, devido a possíveis ausências, esclarece-se que essa é uma questão enfrentada pela administração, sujeita a requisitos legais relevantes, principalmente no âmbito trabalhista, que demandam esclarecimento, compreensão e um olhar sensível para lidar com esta problemática.

Inicialmente, destaca-se a vasta extensão territorial do município de Porto Velho/RO, sendo a capital brasileira com a maior área territorial, superior a 34 mil km<sup>2</sup> (maior que a de países como Bélgica e Israel), sendo que os veículos destinados ao transporte escolar percorrem 15 mil quilômetros diariamente. Isso impacta diretamente no acesso a áreas rurais e na busca por mão de obra qualificada para atuar em locais remotos. A contratação de motoristas e monitores para o transporte escolar municipal exige o cumprimento de requisitos rigorosos, incluindo CNH categoria "D", comprovante de escolaridade, curso de motorista/monitor de transporte escolar em instituição credenciada, e comprovada experiência profissional na área.

Devido à grande distância de atuação no transporte escolar, é imperativo que os profissionais residam nas localidades de prestação de serviço, tornando inviável o deslocamento diário da residência até o local de trabalho.

Atualmente, os Conselhos Escolares realizam a contratação por meio de processo seletivo simplificado, resultando em uma lista de profissionais habilitados. Contudo, em regiões remotas, a baixa demanda pode resultar em apenas um profissional apto, sem cadastro reserva.

Nos casos das escolas que possuem um registro de profissionais em reserva habilitados à função, em face de ausências previsíveis, como, exemplificativamente, afastamento por motivos médicos, o conselho escolar procede com a convocação e contratação do próximo classificado no processo seletivo, com o propósito de efetuar a substituição temporária do condutor ou monitor incumbente. Neste ponto, destaca-se a dificuldade inerente à contratação de referido profissional para um período de breve duração, considerando que a maioria destes já se encontra engajada em outras atividades laborais e manifesta desinteresse em interromper o emprego regular para desempenhar funções de curto prazo, ou simplesmente não tem interesse em assumir tarefas por períodos reduzidos.

Em situações de ausência imprevisível, a complexidade do cenário é ampliada. Para preencher de forma imediata tal lacuna, seria imperativo contratar um condutor ou monitor reserva para todas as localidades, inclusive aquelas em que apenas um profissional apto está disponível para atuar. Esta medida acarreta implicações financeiras e configura má aplicação dos recursos públicos, dado que resultaria no pagamento de um profissional que não exerceria suas funções diárias e permaneceria meramente "à disposição" para eventualidades não rotineiras, resultando na majoração das despesas com folha de pagamento, atualmente estimada em R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) ao ano.

Assim, ressalta-se a dedicação desta administração na provisão contínua e qualitativa do serviço de transporte escolar, notadamente em virtude da decisão de descontinuar a tercei-



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

rização dos serviços, optando pela gestão direta por meio de frota própria. Tal medida resultou na ininterruptão do referido serviço, proporcionando maior controle e eficácia na solução dos desafios enfrentados. Ao tempo que, esta Secretaria manifesta sua disponibilidade para a instauração de diálogo, com o propósito de colaborar na identificação conjunta de solução para a matéria ora apresentada.

*d) informações atualizadas acerca da superlotação identificada durante a inspeção in loco, na Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Deigmar de Moraes de Souza, conforme apontado no relatório inicial (ID 1242037);*

Visando solucionar tal demanda, comunicamos a criação da rota adicional denominada “ROTA PVH 27”, destinada a prestar assistência à “ROTA PVH 38”, visando atender às demandas do Conselho Escolar no que concerne ao número de alunos. O Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deigmar de Moraes de Souza dispõe, à presente data, de seis ônibus escolares, cada um com capacidade para 59 lugares.

*e) implementação imediata de medidas destinadas a resolver os problemas apontados nas reprovações dos veículos vistoriados pelo DETRAN, incluindo a atenção especial ao equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo), obrigatório para veículos destinados ao transporte coletivo de escolares, conforme estipulado no inciso IV do artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro, tendo em vista que o mencionado instrumento desempenha um papel crucial no controle da velocidade dentro dos limites seguros para o transporte de passageiros e a ausência desse dispositivo representa risco de acidentes devido ao possível excesso de velocidade por parte dos condutores;*

No que concerne a solicitação imediata indicada acima, cumpre esclarecer que todos os veículos ônibus estão equipados com dispositivo de monitoramento de velocidade e tempo denominado registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, comumente conhecido como tacógrafo, cuja vigência é limitada a um período de dois anos. Findo esse lapso temporal, é efetuada a manutenção ou, quando cabível, a substituição do referido equipamento.

*f) informações atualizadas acerca do acompanhamento da prestação de serviço do transporte fluvial para as comunidades ribeirinhas, cujo fornecimento das embarcações para atendimento é de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC.*

No que concerne à supervisão da prestação do serviço de transporte fluvial destinado às comunidades ribeirinhas, em que a disponibilização das embarcações é atribuição da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, destaca-se a imperatividade de enfatizar, conforme evidenciado, que a responsabilidade primária por tal serviço recai sobre a referida Secretaria Estadual de Educação – SEDUC.

Cumpre observar que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED formalizou o Termo de Convênio nº 008/PGM/2023, no qual efetua repasse de recursos ao estado para subsidiar o transporte dos alunos municipais. No que tange à fiscalização, o município tem procedido de forma diligente com o propósito de verificar a adequada execução do serviço.

Ademais, como complemento ao informado no Item II, b, ii, juntou-se ao anexo 17 a cópia do Contrato nº 069/PGM/2023/SEMED, Processo nº 00600-00037961/2023-04-e, assim



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

---

como do Memorando nº 142/2023/SEDUC-GFO, que trata da Cessão de Uso do ônibus escolar de placa nº QTF3175/RO, do Governo do Estado para a Prefeitura Municipal de Porto Velho.

ISTO POSTO, requeremos que os esclarecimentos apresentados em relação aos pontos questionados no Acórdão APL-TC nº. 00179/23 sejam considerados, a fim de que sejam ACEITOS OS ESCLARECIMENTOS. Caso haja necessidade de mais informações ou sejam identificadas outras demandas relacionadas, solicitamos que nos informe para que possamos agir prontamente. Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida adicional que possa surgir.

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:**

Em relação a esta determinação, a Controladoria Geral do Município emitiu o Ofício nº 402/2023/ASTECC/CGM, datado de 30/11/2023, solicitando informações sobre o cumprimento das recomendações proferidas na DM 0118/2022/GCVCS/TCE-RO. O ofício requer o encaminhamento do Acórdão APL-TC 0179/23, emitido pelo Tribunal de Contas nos autos da Inspeção Especial nº 01552/22, com o propósito de avaliar a qualidade do transporte escolar rural prestado pelo Município de Porto Velho e tomar as medidas necessárias.

Considerando que, conforme o item II do Acórdão APL-TC 0179/23, foi determinada a adoção de medidas para controle, regularização e manutenção, visando assegurar um serviço efetivo de transporte escolar rural no Município de Porto Velho;

Considerando que existe um plano de ação em vigor no Município de Porto Velho, destinado a melhorar a prestação de serviços de transporte escolar, homologado nos autos 02594/2017, cuja implementação teve início com a apresentação de um relatório de levantamento de informações. Entretanto, este plano foi considerado ineficiente pela Corte de Contas, devido à falta de comprovação do cumprimento das recomendações, levando à sua conversão em auditoria de conformidade.

Tendo em vista as responsabilidades desta Controladoria em apoiar o controle externo no desempenho de sua missão institucional, e em auxiliar as unidades executoras no encaminhamento de documentos e informações ao Tribunal de Contas, e considerando a determinação contida no item III do Acórdão APL-TC 0179/23, recomendamos à SEMED as seguintes providências:

- a) Cumprimento das recomendações descritas no Acórdão APL-TC 0179/23 TCE/RO, ou apresentação de justificativa caso não seja possível adotar ou executar outras medidas alternativas;
- b) Envio de uma manifestação à Corte de Contas Estadual, demonstrando o progresso real das medidas tomadas para garantir a qualidade efetiva na prestação do serviço de transporte escolar rural em Porto Velho. Esta manifestação deve incluir relatórios e evidências fotográficas e documentais que comprovem o cumprimento das determinações;
- c) Envio de uma cópia desta manifestação à CGM para fins de acompanhamento contínuo das atividades de monitoramento pela ASTEC/CGM.



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

---

Por meio do Ofício nº 633/2023/DTE/GAB/SEMED, datado de 22/12/2023, a Secretaria Municipal de Educação apresentou as principais providências adotadas para cumprir o Acórdão APL-TC n. 00179/2023/TCE-RO, referente ao processo nº 01552/22/TCE-RO.

**Apesar dos esforços da Secretaria Municipal de Educação em relatar as principais evoluções para a melhoria do serviço efetivo de transporte escolar rural em Porto Velho, incluindo o andamento do plano de ação homologado nos autos 02594/2017, é necessário considerar que essa determinação ainda está "EM ANDAMENTO".**

## 5 CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas, recomendamos a aprovação COM RESSALVAS da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação – FME/SEMED, referente ao exercício financeiro de 2023. As ressalvas a seguir são elencadas:

1. Foi observada uma diferença significativa na conciliação bancária, totalizando R\$ 971.464,04 (novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), que prejudica parcialmente a análise das demonstrações contábeis.
2. Além disso, foram identificados valores incorretamente registrados nos saldos das contas analíticas que compõem a conta sintética de "Consignações", totalizando R\$ 1.458.693,86 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), incluindo retenções de verbas previdenciárias aparentemente pendentes de pagamento.
3. Identificamos pendências no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) relacionadas a contas de suprimentos de fundos.

Com o intuito de regularizar as ressalvas apontadas, sugerimos as seguintes providências:



**Prefeitura do Município de Porto Velho**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**  
**Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM**

---

- a) Que o Órgão Central de Contabilidade da SEMED seja notificado da necessidade de apresentar um cronograma de trabalho visando a correção das pendências identificadas na conciliação bancária.
- b) Que o Órgão Central de Contabilidade da SEMED seja notificado da necessidade de elaborar um cronograma de trabalho com o objetivo de resolver as pendências relacionadas aos valores incorretamente registrados nas contas de consignação.
- c) Que o Órgão Central de Contabilidade da SEMED seja notificado da necessidade de apresentar um cronograma de trabalho com o objetivo de liquidar as pendências referentes aos valores de suprimentos de fundos, ou encaminhar os processos dos servidores e valores em questão para a Comissão de Tomada de Contas Especial, que, por sua vez, deverá notificar a SGG para deflagrar as devidas tomadas de contas.

Porto Velho, 21 de março de 2024.

**Eudes Fonseca da Silva**  
Auditor

**Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco**  
Auditora

**Samuel Jorge da Costa**  
Assistente de Controle Interno

**Waldelino dos Santos Barros**  
Técnico de Controle Interno



Assinado por **Waldelino Dos Santos Barros** - Técnico de Controle Interno - Em: 21/03/2024, 17:46:53



Assinado por **Samuel Jorge Da Costa** - Assistente de Controle Interno - Em: 21/03/2024, 17:46:26



Assinado por **Eudes Fonseca Da Silva** - Diretor do Departamento de Responsabilidade Fiscal - Em: 21/03/2024, 16:03:38



Assinado por **Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco** - Auditora - Em: 21/03/2024, 15:41:24



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CERTIFICADO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME - SEMED**  
**2023**

**Porto Velho**  
**2024**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CERTIFICADO**

Esta Secretária Municipal de Educação, no cumprimento da legislação vigente, em especial artigos 70 CF, art. 73 da Lei Orgânica Municipal e IN 65/2020 e IN 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentou a prestação anual de contas relativa ao exercício financeiro de 2023, que foi analisada pelo Relatório de Auditoria nº 003 SUCM/NUAPC/CGM/2024, que passa a compor a Prestação de Contas do Exercício de 2023.

Pelo exposto **CERTIFICO**, que tomei conhecimento do teor do Relatório de Auditoria nº 003 SUCM/NUAPC/CGM/2024, o qual opinou pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Porto Velho, 21 de março de 2024.

**GLAUCIA LOPES NEGREIROS**  
Secretária Municipal de Educação

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão  
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179  
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com